



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.139

João Pessoa - Sábado, 06 de Julho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.245 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Cria o Centro de Pesquisas Simeão Leal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a riqueza cultural do acervo pessoal de José Simeão Leal constituído de livros, objetos e documentos pessoais (textuais e fotográficos) e obras artísticas de sua autoria, imprescindíveis à preservação da memória da Cultura nacional, regional e local;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir sua vontade em doar ao povo paraibano esse acervo destinado à pesquisa e consulta;

CONSIDERANDO que o acervo já vem sendo manuseado, resultando em produtos científicos, fruto de monografias, dissertações e teses, além de catálogos e pesquisas permanentes, o que representa para a posteridade a compreensão de sua atuação e papel na construção do processo histórico-cultural do país;

CONSIDERANDO a importância das relações culturais e políticas evidenciadas pelo acervo em determinado período de nossa história, seu impacto na arte e cultura do tempo passado e presente e a possibilidade de novas descobertas;

CONSIDERANDO a relevância desse acervo reconhecida pelo seu tombamento, conforme Decreto nº 25.155, de 6 de julho de 2004; e

CONSIDERANDO, por último, a necessidade de reunir o acervo conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.753, de 17 de dezembro de 2002, no Centro de Pesquisas Simeão Leal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Pesquisas Simeão Leal, cuja finalidade é salvaguardar o acervo pessoal de José Simeão Leal constituído de livros, objetos e documentos pessoais (textuais e fotográficos) e obras artísticas de sua autoria, promovendo a sua preservação e divulgação.

Art. 2º O Centro de Pesquisas Simeão Leal se localizará na Fundação Casa de José Américo, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.299.661/0001-71, sediada na Av. Cabo Branco, 3.336, Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP 58.045-010.

Art. 3º O Centro de Pesquisas Simeão Leal será composto por:

I - Núcleo do Acervo Arquivístico;

II - Núcleo do Acervo Bibliográfico;

III - Núcleo do Acervo Artístico.

Art. 4º O Centro de Pesquisas Simeão Leal tem por objetivos:

I - salvaguardar e difundir o acervo pessoal de José Simeão Leal pelo seu valor para a arte e cultura, nos âmbitos local, regional e nacional;

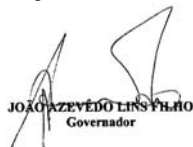
II - promover a preservação e divulgação do acervo documental com o devido tratamento arquivístico;

III - realizar o processamento técnico para a preservação e recuperação da informação do acervo bibliográfico;

IV - promover a preservação, a divulgação e ações educativas do acervo artístico.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.246 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e **CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar referências genéricas aos seus correspondentes dispositivos especificados do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - § 7º do art. 4º:

“§ 7º A disposição prevista no § 6º deste artigo se estende aos fornecimentos efetuados nas condições ali indicadas, qualquer que seja a finalidade do produto a bordo, podendo este destinar-se ao consumo da tripulação ou passageiros, ao uso ou consumo durável da própria embarcação ou aeronave, bem como a sua conservação ou manutenção (Convênios ICM 12/75, ICMS 37/90, 102/90, 80/91 e 124/93).”;

II - do art. 10:

a) “caput” e inciso I do § 8º:

“§ 8º Nas hipóteses dos incisos IX e IX-A do “caput” deste artigo, serão observadas as seguintes condições:

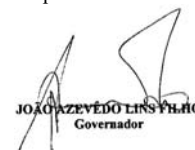
I - o imposto devido será recolhido pelo adquirente quando da operação subsequente, esteja esta sujeita ou não ao pagamento do tributo, observado o § 9º deste artigo;”;

b) “caput” do § 9º:

“§ 9º Para efeito do inciso I do § 8º deste artigo, a base de cálculo do imposto é o valor de que decorrer a saída do bem, com redução de:”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 45.247 de 5 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 180.673,05** (cento e oitenta mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
- 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2111.0287- DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA - PARAÍBA PRODUTIVA			4490.52 1.700 0000	180.673,05
TOTAL				180.673,05

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 45.248 de 5 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00287.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.126.000,00** (três milhões, cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	2.520.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	164.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.39	1.500	1002	292.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	150.000,00
TOTAL				3.126.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	1.074.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	402.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.39	1.500	1002	150.000,00
TOTAL				3.126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.249 de 5 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/370001.00014.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	35.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.500	0000	45.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 5 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.006

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DIOGO DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 1907115, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.007

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SEBASTIAO BENTO FILHO**, matrícula nº 1907506, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.008

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALYNE LOPES BEZERRA**, matrícula nº 1923803, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.009

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANA KAROLYNNE DE ARAUJO NEVES DOS ANJOS**, matrícula nº 1935194, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.010

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA**, matrícula nº 1900811, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DE ECONOMIA SOLIDARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.011

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLECIO MONTEIRO DE MELO**, matrícula nº 1828673, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 13ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.012

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **FABIOLA LEVI MEIRA**, matrícula nº 1917692, de responder pelo cargo de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.013

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIOLA LEVI MEIRA**, matrícula nº 1917692, do cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.014

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **REBECCA LANNAY MEIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.015

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FABIO ANDRADE MEDEIROS**, matrícula nº 1529919, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Símbolo CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.016

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **FABIO BRITO FERREIRA** para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Símbolo CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.017

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JEFFERSON LINHARES DE ARAUJO**, matrícula nº 1868543, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.018

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MANOEL NILDO SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 1925512, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.019

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.020

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERSON BATISTA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 1861140, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.021

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GERFFERSON RICARDO SILVA DE VASCONCELOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 2.022

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GUSTAVO FALCAO CABRAL ROMAO**, matrícula nº 1904868, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.023

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVALDO ROMAO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 2.024

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GUSTAVO FALCAO CABRAL ROMAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CAS-2, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ.

Ato Governamental nº 2.025

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAXIMINO FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 1914651, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE INTERIORIZACAO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.026

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RUITER SANSO DE NAZARENO TAVARES**, matrícula nº 1928856, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 2.027

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALINE NEGROMONTE BRANDÃO**, matrícula nº 1915029, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-7, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.028

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar LEONARDO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 1913395, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA, Símbolo CAD-6, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.029

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DEYVISON ANDRE DE ARAUJO ALVES, matrícula nº 1866753, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 2.030

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANTONIO MARCOS VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 1927558, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Governo.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 397/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/12024/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 68ª Zona Eleitoral – Cajazeiras/PB, da servidora KYLVIA LUCIANA PEREIRA COSTA, matrícula nº 178.455-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem.

PORTARIA Nº 398/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/12045/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 189.417-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de 15 de junho de 2024 a 15 de junho de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 399/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/11591/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora THELMA CRISTINA LOUREIRO F. DE SOUZA, do cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 126.973-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 400/2024/SEAD.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 32, inciso III, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2024/12120/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO, Professor, matrícula nº 178.412-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em Estatística, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 01 de agosto de 2024 a 03 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 385/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXILIO FUNERAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/28658	CLEMENS MARCIA GOES RODRIGUES	1078/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/07672	MICHELA PATRICIA SOUSA DA SILVA	1088/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 387/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09894	FERNANDA DE SOUZA SILVA	177.941-9	1112/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11885	RUBIA DIAS GONCALVES	161.917-9	1241/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 108/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021. **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/12070	176.814-0	ARTHUR ROLIM BRANDAO	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 386/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/07615	ANTONIO FRANCISCO AVELINO GONCALVES	179.345-4	0976/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09326	EDJANETE ARAUJO VIANA	091.113-5	1032/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11007	SYNARA SUYANNE PINTO DOS SANTOS	189.263-1	1060/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 384/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2024/12025	ALEXANDRE AUGUSTO R. ARARUNA	160.348-5	1240/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11817	DAMIÃO CELSO DE O. GONÇALVES	179.651-8	1207/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11853	EDILEUDO DE LUCENA MEDEIROS	157.577-5	1212/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11822	ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA	162.770-8	1208/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12011	GERLUCIO MEDEIROS DE ARAUJO	178.768-3	1231/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12015	GILBERTO GOMES SARMENTO	160.108-3	1239/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11938	JOSE PERICLES MEDEIROS RAMALHO	137.270-0	1213/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11938	KLEBER GONÇALVES LIMA	088.892-3	1213/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11991	JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA	149.296-9	1121/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12000	JOSINALDO JORGE DA SILVA	142.121-2	1238/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11792	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	137.722-1	1205/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11298	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	157.046-3	1139/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10583	NATALIA DO VALE	178.719-5	1138/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11952	NIVALDO MARACAJA FILHO	131.102-6	1211/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11807	RILDO DE SOUSA	172.664-1	1206/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11897	SABINO DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	099.885-1	1210/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10998	SUELI CORREIA CHAVES	150.935-7	1140/2024/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 388/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/08585	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	173.455-5	1189/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06991	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	526.322-1	1030/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04946	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	173.453-9	1202/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06305	GEOVANA SANTOS DA N. BRONZEADO	526.371-9	1143/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

Portaria nº 381

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando o regulamento que estabelece as normas referentes ao Programa Jovem Senador 2024, observando o que dispõe a Resolução nº 51 de 22/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Programa Jovem Senador para Paraíba, designando os servidores abaixo, sob presidência dos três primeiros, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Redação do Senado Federal no âmbito do Estado da Paraíba.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Jeyce Scott Lima Alves	106.538.864-03	616.432-3
José Carlos Ribeiro Pereira	101.844.424-60	177.459-0
Romário Farias Pedrosa dos Santos	702.648.524 - 51	193.607-7
Adely Carla Santos de Lima	075.138.464-05	185.379-1
Amanda Dias da Silva	102.422.354-09	612.413-5
Ana Carla Dias Meireles	102.422.374-44	601.292-2
Angélica Denise da Silva	088.351.254-80	602.199-9
Dassy Maria Nunes Martins	065.667.064-96	172.235-2
Edilane Batista Ferreira	097.040.134-50	613.465-3
Gabriela da Paz Araújo	097.805.354-03	179.925-8
Gliceria de Fátima Tavares Lima	035.952.244-00	697.055-9
Matheus Dantas da Silva	110.938.394-06	615.674-6
Michelle Moraes da Silva	063.135.184-11	189.073-5
Milena Carneiro da Cunha Silva	097.916.944-51	607.103-1
Renata Cristine Santos Ribeiro	030.329.134-62	163.799-1
Shirley Monteiro Campos Nunes	008.977.844-80	159.801-5

Art. 2º O projeto conta com a parceria do Ministério da Educação (MEC), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e o apoio das secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria terá vigência a partir de 01 de abril de 2024, com vigência para o ano em curso.

Portaria nº 371

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.xxx.xxx-80	Gestor titular	Tenório	0076/2024	S E G - -PRC-2023/01454
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.xxx.xxx-03	Gestor substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 377

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0068/2024	SEG-PRC-2023/01515

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 375

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0065/2024	SEG-PRC-2023/02695

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 379

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	569.xxx.xxx-49	Gestora	Princesa Isabel	0064/2024	S E G - -PRC-2024/00357
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	059.xxx.xxx-00	Fiscal			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 372

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a fun-

ção de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Leonardo Kaio da Silva	622.964-6	084.XXX.XXX-09	Gestor	0073/2024	SEE-PRC-2024/03958

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 378

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Emanuella de Lacerda Barboza	622.905-1	060.XXX.XXX-03	Gestora	0069/2024	SEG-PRC-2023/01354

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 422

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, **CAROLINA MILENA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 624.434-3, **AIRTON WELLYNEITH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2024/21683**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à EEEF Gustavo Capanema, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 423

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 610/2023, publicada no DOE/PB em 14/11/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/30358**.

Portaria nº 424

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 163/2024 e 470/2023, publicadas no DOE/PB em 09/04/2024 e 24/08/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/15319**.

Portaria nº 425

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 550/2023, publicada no DOE/PB em 30/09/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/26815**.

Portaria nº 426

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 652/2023, publicada no DOE/PB em 24/11/2023. Decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em face dos servidores **Marcia Rejane Elias dos Santos Santana – Matrícula nº 681.729-7** e **Estéfane dos Santos Santana Nascimento – Matrícula nº 616.769-1**, bem como a imediata remoção da servidora **Marcia Rejane Elias dos Santos Santana – Matrícula nº 681.729-7**, com base no Art. 34, inciso I, da LC 58/2003, em conformidade com os autos processuais de nº **SEE-PRC-2023/28707**.

Portaria nº 427

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 163/2024 e 177/2023, publicada no DOE/PB em 09/04/2024 e 13/04/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** em face da servidora **Elisabete da Silva Monteiro – mat. nº 191.374-3** e **REGISTRO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** em face do ex-servidor **Ewerton Douglas dos Santos Nóbrega – mat. nº 184.992-1**, haja vista o Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/09962**.

Portaria nº 428

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 356/2023, publicada no DOE/PB em 21/07/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/25326** e Apenso nº **SEE-PRC-2023/27511**.

Portaria nº 429

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Marcus Aurélio Cordeiro de Oliveira**, matrícula nº 189.409-9, atualmente exerce o cargo de Professor, da ECIT Professor Raul Córdula, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2024/11321, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Marcus Aurélio Cordeiro de Oliveira**, matrícula nº 189.409-9, atualmente exercente do cargo de Professor da ECIT Professor Raul Córdula, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 373

João Pessoa, 04 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Função	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Christian Bruno Martins	622.859-3	007.XXX.XXX-80	Gestor	0070/2024	SEG-PRC-2023/02254

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/06/2024	SEE-PRC-2023/10347	116/2024	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO DOCE INFÂNCIA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL LINDOLFO DE ALBUQUERQUE, 532, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR EDUCAÇÃO E ENSINO INFANTIL COLÉGIO DOCE INFÂNCIA LTDA. – CNPJ N.º 15.013.879/0001-83.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/10347	117/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO DOCE INFÂNCIA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL LINDOLFO DE ALBUQUERQUE, 532, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR EDUCAÇÃO E ENSINO INFANTIL COLÉGIO DOCE INFÂNCIA LTDA. – CNPJ N.º 15.013.879/0001-83.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/19193	118/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO AFETIVO, LOCALIZADO NA RUA MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO, 22, PARATIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ANEZINA VIRGULINO DE SOUZA CÂNDIDO – CNPJ N.º 17.364.684/0001-03.
06/06/2024	SEE-PRC-2023/19193	119/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO AFETIVO, LOCALIZADO NA RUA MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO, 22, PARATIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ANEZINA VIRGULINO DE SOUZA CÂNDIDO – CNPJ N.º 17.364.684/0001-03.
27/06/2024	SEE-PRC-2023/19498	141/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 200, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA INSTITUIÇÃO CULTURAL EDUCATIVA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 09.110.115/0002-94.
27/06/2024	SEE-PRC-2023/05521	142/2024	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGAPE, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL ÁGAPE SERVIÇO DE ENSINO LTDA., CNPJ N.º 19.296.702/0002-73: DA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 901, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, PARA A RUA JORNALISTA GENÉSIO GAMBARRA FILHO, 293, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 711 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/18047.

Matrícula	Servidor	Cargo
115.594-6	AURIZA RODRIGUES PEREIRA	ATENDENTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 712 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/18013.

Matrícula	Servidor	Cargo
91.392-8	BENEVENUTO NOGUEIRA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 713 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17957.

Matrícula	Servidor	Cargo
96.388-7	CARLOS LEITE FERREIRA DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 714 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17908.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.433-3	DANIELE LUNA BARBOSA	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 717 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17904.

Matrícula	Servidor	Cargo
95.757-7	DARIO RAMALHO DE FARIAS	ASSESSOR P ASS ADM GERAL

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 718 / GS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/17903.

Matrícula	Servidor	Cargo
133.467-1	DARLENE LOPES FERREIRA	SUPERVISOR DE DISPENSARIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 680/GS

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 1111/GS, publicada em DOE de 21/12/2023, a fim de apurar a infrequência, conforme consta no processo nº 301123506, do (a) servidor (a) MARCOS BARROS DE SOUZA, matrícula nº. 149.532-1, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

PORTARIA Nº 682/ GS

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 341/GS publicada no DOE de 19/04/2024, apenso ao Processo Nº 280920545.

RESOLVE aplicar pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, prevista no art.116, inciso II, e art.119, da Lei 58/2003, ao servidor (a) GRAZIELLY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA, Enfermeira, matrícula nº 162.549-7.

PORTARIA Nº 697/GS

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 343/GS, publicada em DOE de 03/04/2024, a fim de apurar o suposto abandono de emprego, conforme consta no processo nº 200324501, do (a) servidor (a) LEIRIELE SOUSA DE FARIAS LIMA, matrícula nº. 162.678-7, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 058/2024

João Pessoa, 04 de julho 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eliane Cavalcante Lopes de Sousa, Matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 042/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Emas-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 059/2024

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 043/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Ouro Velho-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio,

observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 060/2024 João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestora do Convênio nº 044/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Esperança-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 219/2024

João Pessoa - PB, 04 de julho de 2024

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO, que cabe à SEDH, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora RITA DE CÁSSIA CORDEIRO ROCHA DE ASSIS, Matrícula nº 80.529-7, para responder como GESTOR(A) do Contrato nº 699/2024, que tem por objeto a contratação de painéis eletrônicos, para atender as necessidades do Sine João Pessoa.

Art. 2º. O servidor ENDERSON ANDRADE DE MELO CARVALHO designado, nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Yasnaia Pollyanna Werton Dutra
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Controladoria Geral do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2024-SEPLAG/SEFAZ/CGE

João Pessoa, 17 de junho de 2024

Dispõe sobre prorrogação fase de testes que trata a Portaria Conjunta Nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de novas rotinas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF de forma a possibilitar a plena utilização do meio de pagamento "Cartão de Pagamento - CP", -RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada por mais cento e oitenta (180) dias - a contar da data de publicação desta - a fase experimental da utilização de "Cartão de Pagamento - CP" que trata a Portaria Conjunta Nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE de 18/06/2024

Republicada por incorreção
Número Portaria Referenciada


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda


LETÁCIO TENÓRIO GOMES JÚNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

REGIMENTO INTERNO DA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL – REAMCAV

CAPÍTULO I

Da Natureza e Finalidade

Art. 1º - A Rede Estadual de Atenção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Sexual (REAMCAV) é um ente vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH, responsável por articular os órgãos, serviços e entidades da sociedade civil organizada que atuam especificamente no enfrentamento e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, sexual, violência obstétrica, entre outras violências.

CAPÍTULO II

Atribuições

Art. 2º - A REAMCAV tem as seguintes atribuições:

I- Integrar e articular a rede de enfrentamento e atendimento as mulheres em situação de violência doméstica, sexual e violência obstétrica, entre outras violências, promovendo a referência e contrarreferência dos casos;

II- Propor o planejamento das ações anuais de enfrentamento à violência contra as mulheres nas redes locais;

III- Monitorar e fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres na Paraíba;

IV- Promover o diálogo e a integração entre os órgãos públicos, entidades da sociedade civil, poderes legislativos, sistema de justiça e executivo que atendem as mulheres em situação de violência;

V- Sistematizar e divulgar dados estatísticos sobre ações de enfrentamento e atendimento à violência doméstica, sexual e violência obstétrica contra as mulheres na Paraíba, respeitando o sigilo das vítimas.

CAPÍTULO III

Da Constituição e Competência da Coordenação Geral, Secretária Geral e Assistente Executiva

Art. 3º - A REAMCAV terá uma coordenação geral composta pela titular da secretaria da mulher e da diversidade humana, uma secretária geral, que será de indicação da secretária da mulher e diversidade humana e uma assistente executiva, que será indicada pelas organizações da sociedade civil e aprovada por todas as entidades que compõem a REAMCAV.

§1º - Em caso de vacância definitiva da representante da Coordenação Geral a SEMDH deverá indicar de imediato uma nova representação.

Art. 4º - À Coordenação Geral da REAMCAV compete:

I – Coordenar o funcionamento da REAMCAV;

II - Propiciar e fortalecer a integração dos órgãos e serviços que a compõem;

III – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

IV- Promover articulações de políticas públicas entre órgãos e instituições para garantir a intersetorialidade do controle social, bem como, com a articulação de Conselhos e Entidades;

VI- Comunicar aos órgãos do Poder Executivo Estadual e demais autoridades representativas, as recomendações deliberadas pela Reamcav, solicitando as providências quando necessárias;

VII- Elaborar o planejamento das reuniões e ações anuais;

VIII- Sistematizar e divulgar dados estatísticos sobre ações de enfrentamento e atendimento à violência doméstica, sexual e violência obstétrica contra as mulheres na Paraíba.

Art. 5º - À Secretária Geral da REAMCAV compete:

I - Contribuir de forma efetiva no desenvolvimento organizacional para o bom funcionamento da Rede e articulação com as organizações da sociedade civil que compõem a REAMCAV.

II - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

Art. 6º - À Assistente Executiva da REAMCAV compete:

I – Colaborar com a Coordenação Geral da Reamcav;

II – Articular as entidades da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres para participarem e contribuírem com as discussões e deliberações da Reamcav;

III – Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

IV- Comunicar às entidades da sociedade civil que atuam no enfrentamento à violência contra as mulheres, as recomendações deliberadas pela Reamcav e solicitar as providências que a Coordenação Geral determinar;

CAPÍTULO IV

Da Reamcav

Seção I

Da Constituição e Composição da Reamcav

Art. 7º - A REAMCAV será composta por entidades que trabalhem com atendimento e/ou enfrentamento às violências de gênero contra as mulheres, as quais deverão indicar pelo menos uma/um membro/a titular e uma/um suplente. Sendo os órgãos, entidades e serviços a saber:

I- Secretaria de estado da Mulher e da Diversidade Humana

II- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

a) Polícia Militar;

b) Polícia Civil e

c) Corpo de Bombeiros/as.

III- Secretaria de Estado da Saúde

IV- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

V- Secretaria de Estado de Educação e Cultura;

VI- Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária;

VII- Companhia Estadual de Habitação;

VIII- Tribunal de Justiça da Paraíba;

IX- Ministério Público da Paraíba;

X- Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

XI- Empreender Paraíba;

XII- Assembleia Legislativa;
XIII- Universidades Estaduais;
XIV- Universidades Federais;
XV- Sociedade Civil Organizada

a) Abayomi;

b) Associação das prostitutas da Paraíba (APROS);

c) Associação de Transfeministas da Paraíba (ASTRAPA);

d) Bamidelê;

e) Centro da Mulher 8 de março;

f) Conselho Estadual de Direitos das Mulheres;

XVI- Conselhos de Classe (por adesão);

a) Cuncha Coletivo Feminista;

XVII- Fórum de Gestoras Municipais de Políticas para as Mulheres;

a) Fórum de Mulheres da Universidade Federal da Paraíba;

b) Grupo de Mulheres Maria Quitéria;

c) Grupo Marias;

d) Marcha da Negritude Unificada;

e) MUDEPB (Movimento de Mulheres com Deficiência) e

XVIII- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – PB);

a) Outras por adesão e aprovação em plenária;

XIX- Prefeituras e Secretarias Municipais (por adesão);

Seção II

Do Funcionamento

Art. 8º - As reuniões ordinárias da Reamcav ocorrerão nas 3º segundas-feiras de cada mês, prioritariamente e, extraordinariamente, por convocação da coordenação geral e/ou de qualquer órgão/entidade que componha esta rede.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias e as extraordinárias, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Art. 9º - As pautas das reuniões ordinárias da Reamcav poderão ser propostas por qualquer órgão/entidade ou serviço que a compõe. Devendo ser definida com antecedência de 15 (quinze) dias à reunião e, extraordinariamente, no momento da reunião;

Art. 10º - Em caso de ausências injustificadas das(os) representantes da Reamcav em 03 (três) reuniões consecutivas e 05 (cinco) reuniões alternadas, será encaminhado ofício à instituição pertinente para a indicação de uma/um nova/o representante.

CAPÍTULO V

Do Processo de Composição da Reamcav

Art. 11º – As representações no que concerne as titulares e suplentes serão indicadas pelas instituições governamentais, sistema de justiça, entidades da sociedade civil que atuem no enfrentamento de situação de violência contra as mulheres e feministas autônomas com atuação na temática com relação à violência de gênero, no âmbito da violência doméstica, sexual e obstétrica.

Art. 12º - Na hipótese de substituição das (os) representantes, os entes que compõe a Reamcav deverão indicar novas (os) representantes em no prazo máximo de 30 dias.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 13º Não haverá qualquer remuneração para o desempenho das funções das representações da REAMCAV, sendo considerado como serviço relevante;

Art. 14º – O presente Regimento Interno poderá ser modificado em reunião ordinária com convocação específica para este fim;

Art. 15º – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

05 de julho de 2024, João Pessoa – PB.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 011/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 0012/2024 – DAF/GCC (LEGISWEB LTDA) – Gestora: REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES, matrícula nº 0016, CPF/MF nº 008.036.354-78.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

JAILSON GALVÃO

Diretor Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 116/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de no-

vembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDREINA GIULLIANY GAMA GOMES**, do cargo em comissão de Gerente de Execução, matrícula nº 663.738-8, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 117/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE ALVES, no cargo em comissão de Gerente de Execução, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 118/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação Disciplinar no âmbito do Centro Educacional do Adolescente, localizado em João Pessoa.

Art. 2º - A composição da referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
ADILSON FELIPE DOS SANTOS	663.731-1	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA MARGARIDA LIMA DA SILVA	662.082-5	AGENTE PROTETIVA
ALLANDELON ANSELMO DA CRUZ	663.843-1	ADVOGADO
ZILTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	664.249-7	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
ROBERTA MARIA DA SILVA	906.336-8	PROFESSORA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA EXTERNA Nº 119/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme lista-gem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
WESLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	0020/2019

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 120/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, aos Servidores do Quadro Permanente desta Fundação de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 1º, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 c/c os Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 87, da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, exarado no Processo Administrativo e conforme diretrizes contidas nos Pareceres Jurídicos, abaixo descritos;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
FDC-PRC-2024/00794	FELIX JOAO DA COSTA	661.534-1	Nº 144/2024	Deferido
FDC-PRC-2024/00787	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA	664.358-2	Nº 148/2024	Deferido
SDH-OFI-2024/01275	FLAUBER DA SILVA SANTOS	661.646-1	Nº 149/2024	Deferido
FDC-OFN-2024/03688	WILTON PONTUAL DE OLIVEIRA	664.014-1	Nº 150/2024	Deferido
FDC-PRC-2024/00847	WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO	664.251-9	Nº 151/2024	Deferido

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 04 de julho de 2024.

Da ciência, publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
 Presidente FAC

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 034/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **George Costa Gorgônio Júnior**, Matrícula nº 720.703-3, para ser o Gestor do Contrato nº 0025/2024 para contratação de Planilha Orçamentária para reforma da sede provisória com a empresa **Novo Rumo Serviço de Construção Conservação e Limpeza Ltda.**

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 035/2024

João Pessoa, 05 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **George Costa Gorgônio Júnior**, Matrícula nº 720.703-3, para ser o Gestor do Contrato nº 0016/2024 para contratação de reforma da sede provisória com a empresa **Instec - Instalações Técnicas Ltda.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.587

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2020-001120/TEC/LO-0361 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP (LOTEAMENTO INDUSTRIAL)** – Ren. da LO Nº C4/2018 = Proc. 18-003407 = Loteamento Industrial = Ac.:559000 m² = NE: 01 = Local da Atividade: Margem da Rodovia PB 44, Distrito Industrial – Caaporã - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Operação COPAM para o **Loteamento Industrial em Caaporã-PB para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP**, no prazo de 1825 dias, considerando as solicitações feitas pela CINEP através do OFÍCIO Nº CIN-O-FI-2024/00449 e conforme Resolução CONAMA nº 237/1997 e Decreto Estadual Nº 41.560 de 27 de AGOSTO de 2021 que regulamenta a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no âmbito do estado da Paraíba, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, considerando o compromisso da CINEP na construção de corredores ecológicos, recuperação das matas e a resolução quanto a questão das voçorocas com sistema a ser aprovado pela SUDEMA.

Art. 2º Restou também decidido pelo Conselho, o retorno do Processo a SUDEMA, de modo específico a CAEIA, para inserção das condicionantes que julgar pertinente.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.588

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 776ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2022-004320/TEC/LI-8693 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP (LOTEAMENTO DA 2ª ETAPA DO DISTRITO INDUSTRIAL)** – RLI = LIA: C6/16 = Proc.: 16-6228 = Implantação do Loteamento da 2ª etapa = Local da Atividade: Margens da PB -044 - Distrito Industrial - Município: Caaporã - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **Loteamento Industrial em Caaporã-PB para a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP**, no prazo de 1825 dias, considerando as solicitações feitas pela CINEP através do OFÍCIO Nº CIN-O-FI-2024/00449 e conforme Resolução CONAMA nº 237/1997 e Decreto Estadual Nº 41.560 de 27 de AGOSTO de 2021 que regulamenta a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, no âmbito do estado da Paraíba, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, considerando o compromisso da CINEP na construção de corredores ecológicos, recuperação das matas e a resolução quanto a questão das voçorocas com sistema a ser aprovado pela SUDEMA.

Art. 2º Restou também decidido pelo Conselho, o retorno do Processo a SUDEMA, de modo específico a CAEIA, para inserção das condicionantes que julgar pertinente.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.589

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2023-005100/TEC/LP-0043 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH (BARRAGEM BOIS)** – LP = Construção de Barragem = Local da Atividade: Zona Rural - São José dos Espinharas - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM para o empreendimento **BARRAGEM BOIS** para a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEIRH**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.590

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13



de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2022-004022/TEC/LI-8642 – RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – LI = LP: 1237/21 = PROC: 21-1768 = Implantação de Usina Fotovoltaica Santa Luzia XVII = POT: 50 MW = ÁREA: 143,15948 ha = Local da Atividade: Fazendas Arraial, Canaã e Promissão, Zona Rural, São Mamede - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Licença de Instalação COPAM para a **USINA FOTOVOLTAICA SANTA LUZIA XVII** para a empresa **RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA**, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes, conforme Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.591

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/04622 – ROMILDO DA SILVA ALVES – Divisão de Fiscalização - DIFI (Núcleo de Campina Grande) = Auto de Infração Nº 21478 = Local da Infração: Delegacia de Polícia de Queimadas - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 21478 em todos os seus termos, mantendo o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor ROMILDO DA SILVA ALVES, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

DELIBERAÇÃO Nº 5.592

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA SUD-PRC-2022/06420 – ANIBAS GOMES NETO – Divisão de Fiscalização - DIFI (Núcleo de Patos) = Auto de Infração Nº 18399 = Local da Infração: Rua Abílio Garcia de Araújo, Nº155, Vista Serrana - PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração Nº 18399 em todos os seus termos, mantendo o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com a devida atualização, em desfavor do senhor ANIBAS GOMES NETO (CPF 144.023.458-43), fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5.593

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 777ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA Nº 2023-004265/TEC/LRO-0218 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA – SIGMA – LRO - Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos – LRO = Recebimento e Armazenamento de Petroque/Clinquer e Gesso = Ac.: 34,94 M² = NE: 06 = Fat.:3.480.000,00 = Local da Atividade: Via Local 01, Lote 01, Quadra 06 - Distrito Industrial de Caaporã. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao retorno do Processo a SUDEMA, de modo específico, a CAEIA, para continuidade da análise ambiental, manifestando-se quanto a viabilidade ambiental do empreendimento, diante da decisão do Conselho referente aos Processos SUDEMA Nº 2020-001120/TEC/LO-0361 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA – CINEP (LOTEAMENTO INDUSTRIAL) e Nº 2022-004320/TEC/LI-8693 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP (LOTEAMENTO DA 2ª ETAPA DO DISTRITO INDUSTRIAL).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA Nº 03, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **CAROLINA BASSETO BENATO RAMIREZ**, Matrícula nº 943.463-1, como Gestora de Contratos relativos ao Setor de Bacteriologia do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 04, de 02 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Laboratório, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de contrato são:

I - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento; e

II - Fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FERNANDA FONTES GAMBARRA**, Matrícula nº 162.302-8, como Gestora de Contratos relativos ao setor de Doenças Parasitárias do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 2º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos
Diretor Geral do LACEN/PB
Matrícula 101.834-5

Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0014/2024/DG/MFD

João Pessoa, 04/07/2024

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0028/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), GILBERTO SANTOS DE MELO, com matrícula nº 943.803-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) JOSUEL JOSÉ DA SILVA, com matrícula nº 943.661-8, para ser FISCAL do Contrato nº 0028/2024, celebrado entre a MFD e a empresa MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA, com objeto de Contratação de empresa para prestar serviço de locação de Usina de gases Medicinais e Vácuo Clínico conforme TR, e, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral - Matrícula 170.323-4

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0148/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 05 de julho de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

ALTERAR o teor da Portaria Nº 0135/2024/GCG-CG, de 21 de junho de 2024, publicada no DOE Nº 18.130 de 22/06/2024.

1. DESIGNAR as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitã QOC	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº0038/2024	Aquisição de Condiçõadores de Ar, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Hospital Regional de Catolé do Rocha

Portaria N° 52/2024-HRCR

Catolé do Rocha, 05 de julho de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
003/2024	Aquisição de Água Mineral sem gás, com 20 litros, ph mínimo de 4,5 e máximo de 7,5	Gestor	Andreza Moreno de Alencar	944.841-1	048.326.194-70
		Fiscal	Nádia Maria de Rocha Sousa	944.791-1	070.974.374-21

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Portaria N° 53/2024-HRCR

Catolé do Rocha, 05 de julho de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
004/2024 005/2024	Aquisição de Hortifrutigranjeiros	Gestor	Jessielly Rafael Nichols	944.877-2	056.504.624-10
		Fiscal	Yana Suassuna Martins	944.865-9	073.079.914-03

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n° 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA
Diretor Geral-HRCRDAMV

Hospital Regional de Queimadas

Portaria N° 0XXX/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental n° 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO.	Gestor	Itamar Oliveira Maciel	291.594-1	008.406.194-48
		Fiscal	Luis Henrique Nascimento Nobrega	919.780-0	090.165.984-30

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 04 de Julho de 2024.

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA
Diretora Geral
Mat.: 186.678-8

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ N° 04, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da modalidade de Bolsa Sócio Empreendedor - BSE da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 6.524, de 10 de setembro de 1997, Decreto n° 19.520 de 16 de fevereiro de 1998,

CONSIDERANDO a relevância do apoio a negócios inovadores na Paraíba, contemplando as necessidades, as prioridades e as estratégias do Estado, por meio da concessão de bolsas que promovam a atração de capital humano para alavancar as atividades de inovação e o desenvolvimento de tecnologias em seu ambiente produtivo, particularmente por micro e pequenas empresas;

CONSIDERANDO a expectativa de formalização de acordos entre a FAPESQ, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, para realização da iniciativa conjunta denominada Startup Nordeste, para apoio interinstitucional a negócios inovadores desenvolvidos em todas as Unidades da Federação da Região Nordeste, inclusive o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessária oficialização de modalidade específica de bolsa para sócios(as) ou proprietários(as) de empresas apoiadas em edital decorrente dos acordos acima mencionados, desde que participem no desenvolvimento de projetos de PD&I vinculados ao referido edital;

RESOLVE editar o Manual de Bolsas da FAPESQ, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. Criar a “Bolsa Sócio Empreendedor – BSE”, cuja finalidade é estimular as atividades de inovação e o desenvolvimento de tecnologias por micro e pequenas empresas sediadas no estado da Paraíba, realizadas por pessoas físicas, de nível médio, técnico ou superior, que sejam sócios(as) ou proprietários(as) dessas empresas e que participem no desenvolvimento de projetos de PD&I selecionados em edital resultante de acordo cujo objeto venha a tratar especificamente da iniciativa Startup Nordeste.

Art. 2º. Como especificidades para a concessão da Bolsa Sócio Empreendedor – BSE, são exigidas as seguintes condições:

a) o(a) bolsista deve ser sócio(a) ou proprietário(a) da empresa cujo projeto de PD&I seja selecionado em edital resultante de acordo de parceria especificamente destinado à iniciativa Startup Nordeste;

b) o(a) bolsista deve participar no desenvolvimento de referido projeto de PD&I selecionado;

c) a seleção do projeto de PD&I prevê, no mínimo, as etapas de enquadramento pela Equipe Organizadora (composta pelo Sistema SEBRAE, Aceleradora e FAPESQ) e de divulgação do resultado;

d) o(a) bolsista deve ser indicado(a) e supervisionado(a)/orientado(a) pelo(a) coordenador(a) do projeto de PD&I selecionado;

e) o(a) coordenador(a) de referido projeto pode ser o(a) próprio(a) indicado(a) à bolsa;

f) previamente à indicação, o(a) coordenador(a) do projeto de PD&I selecionado deve apresentar um plano de trabalho do(a) candidato(a) à bolsa;

g) previamente à indicação, o(a) coordenador(a) do referido projeto também deve apresentar uma declaração de anuência do(a) representante legal da empresa em que o projeto será desenvolvido – o(a) representante legal pode ser o(a) próprio(a) coordenador(a) do projeto;

h) o(a) coordenador(a) do projeto de PD&I selecionado deve submeter relatórios técnicos parcial e final quanto à relevância da bolsa para o desenvolvimento do respectivo projeto, bem como sobre os resultados e os impactos do mesmo;

i) a concessão da bolsa terá sua duração definida em edital e não poderá ultrapassar a vigência do projeto de PD&I selecionado;

j) a prorrogação da concessão da bolsa é permitida, desde que observados a vigência e os recursos disponíveis no projeto de PD&I em referida rubrica;

k) a renovação da concessão da bolsa não é permitida; e

l) a substituição do(a) bolsista é permitida, desde que observados os requisitos, a vigência e os recursos disponíveis no projeto de PD&I em referida rubrica.

Art. 3º. A modalidade de Bolsa Sócio Empreendedor – BSE assumirá nível único, com valor mensal estabelecido em edital resultante de acordo de parceria especificamente destinado à iniciativa Startup Nordeste.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Campina Grande – PB, 05 de julho de 2024.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 262/2024/DS

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo n° DTR-PRC-2023/17787, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa HABILITRANS – CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA FIGUEIREDO E TARGINO LTDA, CNPJ 43.948.839/0001-69, com ende-



reço na Rua Professor Batista Leite, 229, Bairro Roger, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 268/2024/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/26515;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **DIEGO EMANUEL MENEZES PEDROSA**, matrícula **2261-6**, para responder pela Chefia da 1ª CIRETRAN, localizada no município Campina Grande/PB, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º – Publique-se.

PORTARIA Nº 271/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/14602;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA**, matrícula **1668-3**, e **JULIO CABRAL**, matrícula **4272-2**, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0098/2024 firmado entre este Departamento e empresa **RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/13729;

Considerando o que consta no despacho nº DTR-DES-2024/48533;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **FRANCE VISTORIA VEICULAR**, CNPJ:29.545.838/0001-42, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 273/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/28177;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSIEUDES ANIZIO FERREIRA DE SA**, matrícula **1668-3**, para responder pela Presidência da Comissão de Leilão de Veículos, localizada no município João Pessoa/PB, pelo período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 274/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/16504, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **KM PERÍCIAS PSICOLÓGICAS LTDA**, CNPJ 51.004.641/0001-55, com endereço na Rua Administrador Manoel Ângelo de Oliveira, 254, bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 276/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/18481, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 176/2023/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa **APRENDA FÁCIL AUTOESCOLA LTDA**, CNPJ 52.546.347/0001-38, classificação AB, local de funcionamento na Rua Domingos Trigueiro, Castelo Branco, nº 163, Centro, Ingá/PB, CEP: 58380-000, tendo como Diretora Geral e Diretora de Ensino **ANNY CLARA DE OLIVEIRA TORRES**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 277/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/13729;

Considerando o que consta no despacho nº DTR-DES-2024/48533;

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **PREVISÃO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ: 41.911.342/0001-40, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, habilitada para atuar nos municípios de Bayeux, Cabedelo, Campina Grande, Cajazeiras, Esperança, Guarabira, Itapororoca, João Pessoa, Sousa, Mamanguape, Patos e Santa Rita, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 278/2024/DS

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, abono permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/13693	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	3802-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
 Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 36/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Construção de Escola Padrão (12 Salas de Aula) de Ensino Médio Integral, em Queimadas/PB**, objeto da **Concorrência nº 121/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05247**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 025, 01 DE JULHO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0055/2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 47 DO ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.004725.2024-34	Nelson Aleixo da Silva Junior	1.22857-9	0443/2024	Desincompatibilização do cargo, formulado pelo servidor, a contar de 06/07/2024 a 06/10/2024, para participação nas eleições 2024.	Art. 82, inciso IV; Art. 87, parágrafo 1º, 2º, 3º da Lei Complementar 58/03; Lei Complementar 64/90.
55001.004725.2024-34	Nelson Aleixo da Silva Junior	1.22857-9	0444/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55007.000195.2024-03	Renato Burity Croccia Macedo	7.31330-6	0411/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.
55004.000366.2024-16	Keila Lairiny Câmara Xavier	4.31232-5	0445/2024	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 – DE.	Art. 12, parágrafo 3º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSU-NI/054/2010.

DESCRIÇÃO DAS PORTARIAS EM: [HTTP://TRANSPARENCIA.UEPB.EDU.BR/ADMINISTRATIVO/PUBLICACOES-NO-DIARIO-OFICIAL/](http://TRANSPARENCIA.UEPB.EDU.BR/ADMINISTRATIVO/PUBLICACOES-NO-DIARIO-OFICIAL/)

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de julho de 2024.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 307

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3554-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **VERA LÚCIA BARBOSA DE LIMA**, matrícula nº **067.226-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 327

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3526-24**,

que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, abaixo relacionada, com representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG e da Companhia de Processamento de Dados – CODATA, especialmente formada para conduzir, sob a presidência do primeiro, o processo administrativo licitatório para contratação de empresas especializadas nos serviços de: (i) gestão eletrônica de atividades lotéricas / gerenciamento do fluxo financeiro dos operadores lotéricos; (ii) sistema de processamento de pagamento / meio de pagamento; e, (iii) sistema eletrônico utilizado por operadores que vierem a ser credenciados junto à LOTEPE, relativo à exploração da atividade lotérica na modalidade apostas de quota fixa.

1. Douglas Brandão do Nascimento – Matrícula nº 175.641-9 (SEPLAG).
2. Lilian Palmeira Costa – Matrícula nº 177.324-1 (SEPLAG).
3. Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior – Matrícula nº 175.325-8 (CODATA).
4. Gabriel de Souza Rolim – Matrícula nº 700.490-1 (CODATA).

Art. 2º Designar os servidores, da Administração Pública Estadual, Bruno Henrique Ferreira Ferpa, Matrícula nº 830.127-6, Rafael Maia Muniz da Cunha, Matrícula nº 830.111-0, e Fillipi Correia Gomes de Oliveira, Matrícula nº 176.721-6, representantes da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, para comporem, como membros, a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, em substituição aos servidores Rafael Nunes de Sá Santos, Matrícula nº 830.112-1, Abraão de Oliveira Araújo, Matrícula nº 176.863-8, da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, e Elisa Peixoto de Macedo, Matrícula nº 176.286-9, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 3º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato, até o dia 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Petrónio de Oliveira Rolim
Superintendente

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA DE FÁTIMA PAIVA LIMA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº **067.226-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 344

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3134-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DOS REMEDIOS DE FIGUEIREDO DANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **144.062-4**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 349**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2727-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EURIMAR BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. **512.642-8**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 350**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3718-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CELY FELIX DA SILVA PONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FLAVIO JOSÉ DA SILVA PONTES**, matrícula nº **075.105-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 352**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3286-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA BANDEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **508.146-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 356**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3673-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSIVAN GONÇALVES DE LIMA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **EDICÉLIA TRAVASSOS DE LIMA**, matrícula nº **662.150-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 364**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3591-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA APARECIDA DANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUSA**, matrícula nº **069.966-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 367**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3849-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA XAVIER FARIAS**, matrícula nº **066.573-8**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0638**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002688-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA MORAIS BATISTA DE ALMEIDA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.175-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0677**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3320-24,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º SARGENTO da PM, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, matrícula nº. 520.175-6, conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 44, caput, §§ 1º, 2º e 3º da lei nº 12.194/2022, c/c 34, §§ 1º e 2º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O EM 21/06/2024

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0716**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001494-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **MAGDA HELENE PACHECO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **149.491-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c Arts.10, §§ 1º, inciso II e 4º, e Art.26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II, da EC nº 103/2019.c/c art.34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 347**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3759-24**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PIRAGIBE MOTA ROMEU**, beneficiário da ex-servidora falecida, **STELA MARES SILVA DE ASSIS ROMEU**, matrícula nº **057.075-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0742**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003533-24,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO DE FARIAS DOS SANTOS FALCÃO**, no cargo de **Perito Oficial Criminal**, matrícula nº **135.527-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1296**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão do Processo nº. 0000227-23,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0115/2023, publicada no D.O.E de 10/02/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALUIZIO DE ALENCAR AGRA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **98.821-9**, lotado (a) na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/05.**

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 29/08/2023**

João Pessoa, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/ N°488/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

01	2797.24	ABRIANA ALBINO GONÇALVES	983.661-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1422.24	ALVARO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	613.033-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1506.24	ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO	503.372-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1902.24	ANTONIO LINS DE ALBUQUERQUE	131.375-4 503.046-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3175.24	EDVAL WALTER SOBRINHO	468.238-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	2434.24	GILBERTO TRAJANO DE SOUZA LIMA	516.049-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3534.24	JUDITH JUNIA CATÃO	72.832-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2498.24	IVONEIDE MARTINS FERNANDES TEIXEIRA	986.039-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2847.24	LECIO ROMANO DE OLIVEIRA	510.800-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2737.24	LEONILDE MAGNA LINA MENEZES DE SOUSA	084.547-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de julho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N°490/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s).

01	2638.24	AMANDA CABRAL DE LIRA	34.854-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2391.24	MARGARETH CRISTINA MONTENEGRO MACHADO WANDERLEY	986.362-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3146.24	MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAROLINO	65.035-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2761.24	PEDRO LUIZ DA SILVA NETO	986.904-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2661.24	TERESINHA ROCHA MACHADO	100.231-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 05 de julho de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/N° 209-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

01	3744-24	KARLA ZANIA DE LIMA SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
02	4113-24	MÉRCIA FREIRE PAULINO	REVERSÃO DE QUOTA
03	3997-24	RONALDO MARQUES PEREIRA	REAJUSTE DE PENSÃO
04	3709-24	JAMYLLE PAMELLA DANTAS BARRETO BARBOSA	REVERSÃO DE QUOTA
05	1141-24	LAURA EMILIA DA SILVA RAMALHO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PUBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserida aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/10760	919.989-6	ANÉZIO QUEIROZ DO AMARANTE JÚNIOR

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
EDITAL Nº 3 – CAGEPA, DE 3 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1.2, 5.1.6.1 e 5.1.6.4** do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na **Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024**, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional, de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da **Lei Estadual nº 13.265/2024**, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Estadual nº 10.971/2017.

[...]

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria **sem AASI**.

[...]

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
Diretor-Presidente da **CAGEPA**

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detran.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN. João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DIA E HORÁRIO	LINK
1.	Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas	05/07/2024 - 13h20min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
2.	Erick Bernard Pereira de Lima	05/07/2024 - 13h40min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
3.	Eulismenia Alexandre Valerio	05/07/2024 - 14h00min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
4.	Germana Soares Da Silva Abrantes	05/07/2024 - 14h20min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
5.	José Airton Lopes Dantas	05/07/2024 - 14h40min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DIA E HORÁRIO	LINK
1.	Michael Douglas Alves De Souza	05/07/2024 - 15h00min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
2.	Sandy Torres Leandro Da Silva	05/07/2024 - 15h20min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DIA E HORÁRIO	LINK
1.	Giulyane Targino Aires Moreno	05/07/2024 - 15h40min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
2.	Marcos Vinicius Rodrigues de Lima	05/07/2024 - 16h00min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
3.	Miria Meireles de Lima Ferreira	05/07/2024 - 16h20min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u
4.	Natalie Albuquerque de Sousa	05/07/2024 - 16h40min	https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=fev5-436u

Comissão do Processo Seletivo
REAPQUALI - PB

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO AVALIADORA DE RECURSOS
REAPQUALI/PB**

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR PÓS RECURSOS
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO
GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO
NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE
REAPQUALI/PB.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB**. Os candidatos que apresentaram recursos e desejarem ter acesso as razões do indeferimento de homologação, encaminhar requerimento ao email: reap.comissaoeaprecursos@gmail.com.

João Pessoa, 04 de julho de 2024

Comissão Avaliadora de Recursos
REAP QUALI/PB

COORDENAÇÃO DO PROJETO REAPQUALI/PB

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5
2.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	74
3.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	65,5
4.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	42,5
5.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	74,5
6.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	50,5
7.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	45
8.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	18
9.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	73
10.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	20,5
11.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	50,5
12.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	37
13.	Marcos Garcia Costa Moraes	Candidato (a) Ampla concorrência	32
14.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	44,5
15.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	25
16.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	23
17.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	3
18.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	35,5
19.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	9 (Recurso Deferido Parcialmente)

10.	Marcelio Marcio Silva Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	62
11.	Matheos Sousa Costa Simeão	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5
12.	Pedro Henrique Pereira Neto	Candidato (a) Ampla concorrência	27

EIXO TEMÁTICO VII**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis-1ºMACRO (SEDE-SES/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	5
2.	Analá Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	4
3.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5
4.	Julianny da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
5.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
6.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	37,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis-1ºMACRO (SEDE-SES/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	4,5
2.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	33,5
3.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	15
4.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	17
5.	Geisily Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	16
6.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
7.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	5,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXOVII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas-1ºMACRO (SEDE-SES/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	3
2.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	19,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXOVII

ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde-1ºMACRO (SEDESES PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	21,5
2.	Ana Carla Casadode Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5
3.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	47
4.	Francisco Fernandes Abel Manguera	Candidato (a) Ampla concorrência	44
5.	Hevillyn Cecilia Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	18
6.	Jardénya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5
7.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	17
8.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	23
9.	Khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	12
10.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	4
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	56,5
12.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	57,5
13.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	11
14.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	15
15.	Sheyla kallyanny Rodrigues Moraes	Candidato (a) Ampla concorrência	2
16.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	36 (Recurso Indeferido)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXOVII

ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde-1ºMACRO (SEDE-SES/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	18
2.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	6,5
3.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	43,5

4.	Danilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	34,5
5.	DiegoInáciodeFreitasSantos	Candidato(a)VagasReservadaa Pessoa com Deficiência	32
6.	Emerson Lopes Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	59,5
7.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5
8.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	10,5
9.	Marcele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	7
10.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5 (Recurso Deferido Parcialmente)
11.	Rafaela Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	11
12.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	15,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis -2ºMACRO (SEDE-3ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	AdrianaRamosdosSantos	Candidato (a) Ampla concorrência	23,5
2.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5
3.	Emanuely de FariasAlbuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	11

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis -2ºMACRO (SEDE- 3ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
2.	Andressa Carolina Sousa de AraujoGoes	Candidato (a) Ampla concorrência	26
3.	Dhéborah Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	24
4.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	13
5.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	11,5 (Recurso Parcialmente Deferido)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas-2ºMACRO(SEDE-3ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	54
2.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	5 (Recurso Indeferido)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde-2ºMACRO (SEDE-3ºGRS/ PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	45
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	63,5
3.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	26,5
4.	Eurípedes Gilde França	Candidato (a) Ampla concorrência	23
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	10,5
6.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	23,5
7.	Lara Maria Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	15
8.	Livia Karoline Moraes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	25,5
9.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	37,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde-2ºMACRO(SEDE-3ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	13
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	28,5
3.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	24

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis -3ºMACRO- 6ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	30

2.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	56,5
3.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	12
4.	Matheus Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	8

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis-3ºMACRO- 6ºGRS/PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Angelica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	4
2.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	64
3.	Thalita Regina Moraes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	12

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas -3ºMACRO-6ºGRS/ PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	46

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII
ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde-3ºMACRO-6ºGRS/ PB)

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Leticia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	5,5
2.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	2
3.	Danielle Jemohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	50
4.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	1,5
5.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	7
6.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	24
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	9
8.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	49,5
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	24,5

EIXO TEMÁTICO VIII
COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Andreza Barbosa SilvaCavalcanti	Candidato (a) Ampla concorrência	29,5
2.	Daiene Martins Beltrão	Candidato (a) Ampla concorrência	35,5
3.	Gleycianne De Souza Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	9,5 (Recurso Indeferido)
4.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5 (Recurso Deferido)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII-1ºMACRO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Bruna Pereira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	26 (Recurso Indeferido)
2.	Elise Marianni de Araujo Nobrega Belmont	Candidato (a) Ampla concorrência	22,5
3.	Helena Beatriz Larrosa Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	11
4.	José Lucas Ferreira Marques Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	19
5.	Maria Denise Leite Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	26
6.	WaleskaRamosSouza	Candidato (a) Ampla concorrência	17,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII- 2º MACRO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Ana Clara Vieira da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	0
2.	Geilson Gomes Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	0
3.	Gilliard de Oliveira Justino	Candidato (a) Ampla concorrência	12
4.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	52,5
5.	Karla Monik Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	37
6.	Raquel da Silva Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	13,5

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII-3ºMACRO

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Erika Janmilys Trigueiro Pereira	Candidato(a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
2.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	27 (Recurso Deferido Parcialmente)
3.	Valmir Gomes de Souza	Candidato(a) Ampla concorrência	32
4.	Vinicius Soares Ribeiro	Candidato(a) Ampla concorrência	36,5

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Anderson Felyp Avelino Diniz	Candidato(a) Ampla concorrência	37,5
2.	Débora Félix Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	13
3.	Ketle Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	10,5
4.	Maciel Lopes da Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	17 (Recurso Deferido Parcialmente)
5.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato(a) Ampla concorrência	26,5 (Recurso Indeferido)

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-2ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Alicia Maria Rocha do Amaral	Candidato(a) Ampla concorrência	17
2.	Liliane Bezerra Tributino Simião	Candidato(a) Ampla concorrência	4
3.	Marilia Matasha Morais de Oliveira Mendes	Candidato(a) Ampla concorrência	5
4.	Robenilson Diniz Alves	Candidato(a) Ampla concorrência	29,5

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII -3ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Adriana Emanuely da Silva Barros	Candidato(a) Ampla concorrência	8
2.	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Candidato(a) Ampla concorrência	8
3.	Anna Júlia de Souza Freitas	Candidato(a) Ampla concorrência	21,5
4.	Ástrid Camêlo Palmeira	Candidato(a) Ampla concorrência	14
5.	Gisele Jacinto de Araújo	Candidato(a) Ampla concorrência	24
6.	Jucimary Gonçalves Da Silva Santos	Candidato(a) Ampla concorrência	0
7.	Vandiar Martins Moreira	Candidato(a) Ampla concorrência	34,5 (Recurso Deferido Parcialmente)

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII -4ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Amanda Fernandes de Araújo	Candidato(a) Ampla concorrência	21
2.	Gerlane Guedes Delfino da Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	12
3.	Marta Emanuely Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	0
4.	Regia Taline Santos de Oliveira Medeiros Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	16

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-5ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	EduardoBezerradeAlmeida	Candidato(a) Ampla concorrência	19
2.	MarisaLabaraAndradeDeCarvalho	Candidato(a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-8ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Samantha Raffaela Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato(a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
2.	Welyson Geiel Lopes de Lima	Candidato(a) Ampla concorrência	13,5 (Recurso Deferido Parcialmente)

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-9ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	FranciscaSabrinaVieiraLins	Candidato(a) Ampla concorrência	16,5
2.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato(a) Ampla concorrência	33,5
2.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato(a) Ampla concorrência	33,5
3.	Neurislene Maciel Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	57 (Recurso Deferido)
4.	Renata Gonçalves Cartaxo	Candidato(a) Ampla concorrência	3
5.	Rodolpho Dantas de Oliveira	Candidato(a) Ampla concorrência	10 (Recurso Deferido Parcialmente)
6.	Rosalina Coelho Jácome	Candidato(a) Ampla concorrência	21
7.	Thaynara Maiza Andrade Morais	Candidato(a) Ampla concorrência	19

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-8ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Samantha Raffaela Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato(a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
2.	Welyson Geiel Lopes de Lima	Candidato(a) Ampla concorrência	13,5 (Recurso Deferido Parcialmente)

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-9ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	FranciscaSabrinaVieiraLins	Candidato(a) Ampla concorrência	16,5
2.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato(a) Ampla concorrência	33,5
3.	Neurislene Maciel Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	57 (Recurso Deferido)
4.	Renata Gonçalves Cartaxo	Candidato(a) Ampla concorrência	3
5.	Rodolpho Dantas de Oliveira	Candidato(a) Ampla concorrência	10 (Recurso Deferido Parcialmente)
6.	Rosalina Coelho Jácome	Candidato(a) Ampla concorrência	21
7.	Thaynara Maiza Andrade Morais	Candidato(a) Ampla concorrência	19

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-10ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	49,5
2.	Erick Bernard Pereira de Lima	Candidato(a) Ampla concorrência	36,5 (Recurso Deferido Parcialmente)
3.	Eulismenia Alexandre Valerio	Candidato(a) Ampla concorrência	0 (Recurso Indeferido)
4.	Germana Soares Da Silva Abrantes	Candidato(a) Ampla concorrência	13
5.	José Aírton Lopes Dantas	Candidato(a) Ampla concorrência	7,5

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII -11ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	MichaelDouglasAlvesDeSouza	Candidato(a) Ampla concorrência	0
2.	SandyTorresLeandroDaSilva	Candidato(a) Ampla concorrência	10

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII-12ºGRS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE VAGAS	PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
1.	Giulyane Targino Aires Moreno	Candidato(a) Ampla concorrência	19
2.	Marcos Vinicius Rodrigues de Lima	Candidato(a) Ampla concorrência	4
3.	Miria Meireles de Lima Ferreira	Candidato(a) Ampla concorrência	5,5 (Recurso Deferido Parcialmente)
4.	Natalie Albuquerque de Sousa	Candidato(a) Ampla concorrência	16,5 (Recurso Deferido Parcialmente)

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 05/2024/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente-Pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar 140/2011; artigo e Resolução 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem nesta autarquia, no prazo de 5 (cinco) dias**, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental, **sob pena de arquivamento dos processos infra, sem prejuízo das demais medidas previstas em lei.**

N°	OFÍCIO N°	N° PROCESSO	INTERESSADO
01	SUD-OFI-2023/00710	2019-002605	AMARAL MINERAÇÃO LTDA
02	SUD-OFI-2023/06926	2022-000329	SILVANIA MARIA GOMES DE MIRANDA LINHARES
03	-	2023-004953	WANDERLEY FREITAS MACHADO LTDA
04	-	2023-005904	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
05	SUD-OFI-2021/04727	2021-008176	VOLT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
06	023/2014/CCA/DT/SUDEMA	2010-005774	JOSÉ PORETELA DE MELO
07	SUD-OFI-2024/01550	2018-002225	PADARIA E PASTELARIA ALMEIDAO LTDA
08	SUD-OFI-2024/01567	2007-005098	FULVIO MAXIMILIANO ARRUI
09	SUD-OFI-2022/02678	2022-000232	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO
10	SUD-OFI-2022/02705	2022-000235	RUMMENIGGE DE LIMA FIGUEIREDO
11	SUD-OFI-2021/04328	2016-002717	CICERO VITAL DOS SANTOS ME
12	-	2019-003485	ZULEIDE MARIANO DE ANDRADE (GRANJA SANTA CLARA)
13	-	2018-003656	LUIZ CARLOS CRUZ BAR - ME
14	-	2020-000707	MANSO GOURMET RESTAURANTE EIRELI
15	-	2019-006146	MARX ALBERTO ALVES DE LIMA
16	-	2019-003579	ALMEIDA E LEITÃO LTDA
17	-	2017-008176	ITAPORANGA ESPORTE CLUBE
18	-	2017-006980	GERALDO MENDESALCINDO
19	-	2017-005122	FRANCINALDO IZIDORIO DA SILVA - ME
20	-	2016-008617	WF ENTRETENIMENTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (PALACCIUM)
21	SUD-OFI-2023/02507	2023-000677	ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUCAO
22	SUD-OFI-2023/01520	2022-003639	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
23	-	2023-003974	IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
24	SUD-OFI-2023/03679	2022-003767	RENATO LUIZ CARUSO

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente da SUDEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 094/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	SUELI SILVA DE ALMEIDA - XEXEU TAMBABAR	27.123.536/0001-50	2022-11856
02	RENAN PEREIRA DA SILVA	017.594.304-47	2022-06244
03	CRISTIANE KURTZ MIGUEL -ME2023-02213	45.092.915/0001-02	2023-01553
04	CLENILDA QUEIROZ MARINHO RIBEIRO (HOTEL E BALNEÁRIO PÔR DO SOL)	15.515.826/0001-60	2023-03630
05	FLÁVIO RIBEIRO FREIRE TOMÉ	674.692.724-53	2023-03624
06	VILA OLIMPIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	26.766.658/0001-00	2023-02188
07	JUVENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	338.029.634-15	2023-02458
08	JOSÉ RONALDO DA SILVA DOS SANTOS	423.910.084-49	2017-003029

09	ERALDO GOMES DE OLIVEIRA	044.974.834-20	2017-007488
----	--------------------------	----------------	-------------

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 095/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecer a esta Autarquia para apresentar alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

N°	CLIENTE	CNPJ/CPF	N° PROCESSO
01	JOSÉ ROBERIO DE MELO ANDRADE - POSTO MELO	01.660.981/0001-66	2023-03586
02	SUELI SILVA DE ALMEIDA	874.332.224-72	2023-02213

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 096/2024

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal nº 6.514/08; art. 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis nº6.544/97 c/c 6.757/99, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2017-004703, em nome de **MIELTON ALANDELON FERREIRA DA SILVA, CPF nº 086.953.484-07**, para que tome ciência sobre a **necessidade de apresentação do PRAD(Projeto de Recuperação da Área Degradada)**, em processo próprio. Tal documento deve ser protocolado na SUDEMA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Outrossim, o atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br> a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através e-mail:protocolo@sudema.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DO EDITAL N° 09/2024 - SECTIES/FAPESQ/SEJEL/SEMAS/PB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O HACKATHON – CAMPING DIGITAL

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS da Paraíba, torna pública que estarão abertas as inscrições para o **“Hackathon – Camping Digital”** que ocorrerá durante a 10ª edição da feira de tecnologia EXPOTEC, nos dias 06 a 09 de agosto do corrente ano, conforme as regras dispostas no Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O objetivo do **“Hackathon – Camping Digital”** é promover uma competição multidisciplinar (maratona) de ideias e soluções inovadoras elaboradas por estudantes de graduação das diversas áreas de conhecimento.
- As soluções devem ser desenvolvidas observando o tema macro: **Sustentabilidade Digital e Inovação para um Futuro Viável”**.
- A maratona ocorrerá de forma ininterrupta de 34 (trinta e quatro) horas, com a possibilidade de revezamento entre os integrantes do grupo para descanso e alimentação.
- O **Hackathon – Camping Digital** acontecerá nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, como parte da programação da 10ª edição da Expotec a ser realizada no Centro de Convenções de João Pessoa - PB 008, KM 5.
- As inscrições são gratuitas e em equipe, de até 5 (cinco) participantes, ou no mínimo 3 (três) participantes.
- Podem efetuar a inscrição estudantes devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior da Paraíba - IES/PB, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição na maratona.
- As inscrições deverão ser realizadas do dia **08 a 31 de julho de 2024**, por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, disponível no *site* oficial da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior: <https://https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior/>.
- O cronograma de atividade do **Hackathon – Camping Digital** está organizado da seguinte maneira:

Atividade	Data e período
Período de Inscrições	08 a 31 de julho de 2024
Homologação das Inscrições	01 a 05 de agosto de 2024

Credenciamento das Equipes	08 de agosto de 2024 (manhã)
Período de Realização da Maratona	08 e 08 de agosto de 2024
Resultado Final	09 de agosto de 2024 (tarde)
Prazo para Recursos*	1h após a publicação do resultado
Resultado Final após Recurso*	1h após o recebimento de recurso

* Não havendo recursos, prevalecerão os resultados anteriormente divulgados

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 004/2024/SEDH para seleção de propostas para a celebração de parcerias com o GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), a seguir:

1. Resultado FINAL:

Nº	NOME	CNPJ	NOTA
1	ASSOCIAÇÃO ACOLHER PARA A VIDA	42.614.744/0001-46	8,93
2	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAIBA	08.175.512/0001-09	8,9
3	COOPERATIVA DE OVINOcultORES DA PARAIBA - OVINO COOP	26.856.837/0001-20	8,9
4	COOPERATIVA DOS FLORICULTORES DO ESTADO DA PARAIBA LTDA-COFEP	03.535.673/0001-34	8,87
5	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA	24.637.299/0001-58	8,8
6	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	11.451.337/0001-31	8,7
7	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES	42.600.044/0001-00	8,63
8	CENTRO DE REALIZACOES SOCIAIS E ECOLOGICAS VIDA NORDESTE	03.025.473/0001-31	8,63
9	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORES FAMILIARES DE VARZEA CUMPRIDA DOS OLIVEIRAS	30.800.504/0001-57	8,3
10	CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANCA	06.976.758/0001-46	8,2
11	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE SAO PEDRO	02.664.334/0001-95	8,1
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIÃO CIRCUNVIZINHA	27.395.677/00001-22	8,07
13	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU - ARPCE	43.451.809/0001-42	8
14	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CACHOEIRA	11.984.531/0001-82	8
15	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVALLE	34.114.861/0001-12	7,9
16	INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA-ICSPB	00.643.791/0001-78	7,9
17	CENTRO DE EDUCACAO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA-CEMAR	11.985.942/0001-92	7,8
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS CORIOLANO VIEIRA TORRES- ASCOVIT	10.325.847/0001-08	7,7
19	ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE ACAUA	09.178.311/0001-10	7,67
20	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA	01.000.428/0001-05	7,57
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E QUEIJO DO VALE DO RIO DO PEIXE	14.814.488/0001-03	7,5
22	COLONIA DE PESCADORES Z-14 ANTONIO IZIDORIO DA SILVA	02.828.203/0001-04	7,33
23	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	35.797.364/0001-29	7,3
24	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO	38.020.411/0001-11	7,3
25	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80	7,27
26	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR	42.143.132/0001-12	7,23
27	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DA ESPERANCA	02.418.921/0001-02	7,2
28	ASSOCIAÇÃO MAOS AMIGAS - AMOR QUE FRUTIFICA	27.276.770/0001-18	7,17
29	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA LTDA	05.312.337/0001-58	7,17
30	ESSOR BRASIL	07.789.697/0001-70	7,1
31	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE PITIMBU	11.271.138/0001-41	7,1
32	AMAZONA ASSOCIAÇÃO DE PREVENCAO A AIDS	02.429.745/0001-04	7
33	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-INADH	07.969.138/0001-42	7
34	COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE -AGRICAMP	36.310.106/0001-39	6,9
35	PROJETO INCLUSAO POPULAR	46.612.280/0001-90	6,7
36	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL AGUIA DO RIO JAGUARIBE-ONG AGUIA DO RIO JAGUARIBE	10.732.923/0001-91	6,7
37	CASA PEQUENO DAV	10.733.541/0001-82	6,7
38	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE-ICENO	08.705.576/0001-66	6,6
39	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL	13.163.334/0001-28	6,5
40	INSTITUTO NOVO OLHAR	21.603.416/0001-74	6,5

41	ASSOCIAÇÃO CONCERN UNIVERSAL BRASIL	08.728.140/0001-92	6,5
42	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA- -APIPCD	17.290.481/0001-10	6,3
43	CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR-CEOP	41.137.696/0001-80	6,23
44	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA	09.142.183/0001-54	6,07
45	ALIANCA BAYEUX FRANCO-BRASILEIRA- ABFB	22.690.582/0001-18	6
46	LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICIPIO DE BAYEUX	17.558.682/0001-55	6
47	CENTRO DA MULHER 8 DE MARCO	35.506.989/0001-94	6
48	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA	09.494.708/0001-10	6
49	ASFAM - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE MARI	32.378.764/0001-01	5,8
50	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE	70.097.894/0001-65	5,5
51	ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE	08.299.133/0001-12	5,37
52	COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOcultORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95	5,27
53	ASSOCIAÇÃO CENTRO RURAL DE FORMACAO - ACRF	08.399.211/0001-50	5,2
54	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - COOPAF/PB	21.473.891/0001-73	5,2
55	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL IRMA GENI	44.437.029/0001-00	5,17
56	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-APAE	05.432.079/0001-43	5,1
57	PROSALVI - PROJETO SALVANDO VIDAS	15.431.401/0001-73	5,1
58	ASSOCIAÇÃO MAO AMIGA	11.703.237/0001-55	4,87
59	ASSOCIAÇÃO DE TEATRO ARTES E YOGA-ARTYOGA	11.601.935/0001-40	4,83
60	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	05.888.543/0001-00	4,57
61	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE URUCU-HIDROCU	11.036.295/0001-72	4,57
62	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA	07.123.473/0001-25	4,27
63	AGRINORTE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA	41.092.823/0001-71	4,2

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE COVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2022**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/060/2022 (Área 26)** e **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023 (Área 09)**, publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 29/12/2022 e 02/06/2023, respectivamente.

Os(As) convocados(as) terão o de prazo **10 (dez) dias úteis**, a contar da publicação dessa Convocação para a **entrega da documentação que deverá ser feita via e-mail**. Logo, os(as) convocados(as) deverão encaminhar a documentação abaixo listada para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br para realização do seu cadastro junto à Instituição e elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto

Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);

- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Local: Campus III – Guarabira

Área 09: Direito - Propedêutica Jurídica	
Posição	Nome
2º	Henrique Weil Afonso

Local: Campus VII – Patos

Área 26: Ciências da Computação - Engenharia de Software	
Posição	Nome
3º	José Vinicius Vieira Lima

Campina Grande (PB), 05 de julho de 2024.

Josenildo Maria de Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 272/2023

DATA 03/07/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03081-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRAJES E SAPATOS SOCIAIS, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNESBOM., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	78460	PALMILH ADO BOOTS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2.025	85,000	172.125,000
3.0	78460	PALMILH ADO BOOTS	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	675	85,000	57.375,000
4.0	113007	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	288	410,000	118.080,000
5.0	113007	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	96	410,000	39.360,000
6.0	113008	PRÓPRIA	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	53	300,000	15.900,000
VALOR TOTAL								402.840,000

Publicado no DOE/PB de 05/07/2024, republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 03, Julho 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-00083-2

Nº do Contrato 0017/2020

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Valor Original do Contrato 0,00

Objeto FICA RESCINDIDA A CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE PARTE DO IMÓVEL SITUADO NA BR-230, KM 14, S/N, LOTE-R-BOI SO PRO, BAIRRO MORADA NOVA, CEP: 58.109-303, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 30/12/2020 A 5/10/2032

Data da assinatura 4/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 021/2024.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2024/00155.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.

Permissionário: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO nos dias 11/06/2024 e 10/12/2024, para a realização do evento "COLAÇÃO DE GRAU FACENE FAMENE".

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Valor da Concessão: R\$ 23.426,96 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA.

MIGUEL ÂNGELO GOMES DA SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro: 24-09672-7

Nº do Contrato: 0048/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: IRADY VALENCA DE SANTANA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de esquadria em alumínio, para atender as necessidades de ambientes designados à SESDS,

Valor (Original): R\$ 55.570,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.122.5005.2104.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/06/2024 a 25/07/2024

Data da assinatura: 25/06/2024

Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4

Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00473-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2024. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de 464.880 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) Kg de Peróxido de Hidrogênio, sendo 420.000 (quatrocentos e vinte mil) Kg em container de 1.200 Kg e 44.880 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta) Kg em bombonas de 50L e/ou 60 Kg, para utilização no tratamento da água e efluentes dos Regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas COREMAL COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA para os LOTES 01 e 03, sob CNPJ Nº 10.793.008/0001-06 com proposta no valor global de R\$ 2.177.678,40 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), e PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA para os LOTES 02 e 04, sob CNPJ Nº 16.076.804/0001-04 com proposta no valor global de R\$ 1.090.320,00 (um milhão, noventa mil e trezentos e vinte reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

Issac Fernandes Vieira Veras
Diretor Presidente em Substituição

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0143/2024

Contrato Nº: 0174/2024
 CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
 CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA
 Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para Reforma do Reservatório R-19 (TAG BO.A058.RS00221), a serem prestados no município de Campina Grande/PB, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/17082.
 Valor: R\$ 87.371,01 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo)
 Vigência: 04/07/2024 a 02/10/2024
 Data da Assinatura: 04/07/2024
 Gestor do Contrato: Sr. Paulo Américo Paiva Fernandes, matrícula nº 4228-5
 ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Nº do Cadastro 24-02014-1
Nº do Contrato 0142/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD DE 20MM, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, LOTE 01, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/18795.
Valor 232.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/7/2024 A 4/7/2025
Data da assinatura 4/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 232.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMÉTRIO DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
 MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR - PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2179/2024, em João Pessoa, 05 de Julho de 2024 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO – JACARAÚ / PEDRO RÉGIS / PB. Processo: Nº 2024-000093/TEC/RLO-0015.

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/10007
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024
 REGISTRO CGE Nº. 24-00922-1
 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GABRIEL RAMIRES QUEIROZ. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: THRONUS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 48.016.597/0001-99, perfazendo o valor global de R\$ 178.469,63 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 04 de julho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Secretário de Estado da Saúde
 MATRICULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº SES-PRC-2024/00685 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
 DATA DE ABERTURA: 19/07/2024 - ÀS 09h.
 REGISTRO CGE Nº 24-00917-3
 LICITAÇÃO BB Nº 049326

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF
 O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, [\[gov.br\]\(http://gov.br\) e \[www.centraldecompras.pb.gov.br\]\(http://www.centraldecompras.pb.gov.br\). SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.](http://pncp.</p>
</div>
<div data-bbox=)

João Pessoa, 05 de junho de 2024.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon
 Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
 Matrícula nº 193.008-7

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: SUPOORTCARE TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
 Data da Assinatura: 04.07.2024
 Vigência: 31.12.2024
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 8260
 Valor Global: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0100/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde
 Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP
 CNPJ nº.29.521.159/0001-33
 Data da Assinatura: 04/07/2024
 Vigência: 04/09/2024
 Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
 Reserva: 8067
 Valor Global: R\$25.517,64 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO NO MÊS DE MARÇO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS-PRC-2024/09999.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02021-4
Nº do Contrato 0271/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BRG BRASIL GERADORES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.
Valor 2.880.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/6/2024 A 31/12/2024
Data da assinatura 18/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.880.000,00
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02022-2
Nº do Contrato 007//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado STAMP LINE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS ITENS 02, 14, 15 E 16 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.
Valor 65.685,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.48
Período da vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da assinatura 4/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 65.685,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02023-1
Nº do Contrato 008//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 04 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Valor 5.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.48
Período da vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da assinatura 4/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.700,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02024-9
Nº do Contrato 009//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado L&J TRANSFER LTDA.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR

Valor 42.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.48
Período da vigência do Contrato 4/6/2024 A 4/6/2025
Data da assinatura 4/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.000,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02025-7
Nº do Contrato 010//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS ITENS 18, 19 E 20 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Valor 1.430,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.48
Período da vigência do Contrato 5/6/2024 A 5/6/2025
Data da assinatura 5/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.430,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02026-5
Nº do Contrato 011//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VELHA GRÁFICA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE APRENDIZAGEM, DIDÁTICO E GRÁFICO DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA MINISTRADO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Valor 37.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.3390.39.500.0.1.1002.48
Período da vigência do Contrato 5/6/2024 A 5/6/2025
Data da assinatura 5/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 37.800,00
Gestor do Contrato DÉBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184.324-9
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02031-1
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Objeto CESSÃO DE USO DE UMA MÁQUINA PROCESSADORA DE RAIOS X
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2029
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 117/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 184/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, em favor de **Priscila Adriadne da Cunha Maia**, referente a consulta técnica de para realização de um Dossiê, a nível de diretrizes, que sirva de base conceitual e ideário de caracterização para implantação do Museu de Arqueologia do Sertão da PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01076.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80533-5
Nº do Instrumento 0076/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.
Objeto APOIO AO SÃO JOÃO DE OLHO D'ÁGUA
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 20/7/2024 A 30/7/2024
Data da assinatura 3/7/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 0011/2024
 João Pessoa, 05 de julho de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0012/2024 JUSTIFICATIVA

ENTIDADE: AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO – XIQUE-XIQUE, CNPJ 09.032.206/0001-78.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 50.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para realização do V Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú – X ECTC, que ocorrerá entre os dias 11 e 14 de julho de 2024, no Município de Barra de Santa Rosa-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a realização do V Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú – X ECTC, que ocorrerá entre os dias 11 e 14 de julho de 2024, no Município de Barra de Santa Rosa-PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Secretário de Estado
 SEDAP

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/01005 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0119/2024, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **GABRIEL VENANCIO DOS**

SANTOS CAMINHA, CNPJ 28.179.915/0001-25, objetivando a contratação do GRUPO CANDEIRO NATURAL, referente à apresentação musical na etapa Campina Grande do Circuito das Águas, evento realizado pela CAGEPA, que acontecerá no dia 07 de julho de 2024, às 06 horas, na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 03 de julho de 2024.

FLÁVIO EDUARDO MAROJA RIBEIRO
Presidente em Exercício
Matricula- 800.633-4

Casa Militar do Governador

LICITAÇÃO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 09.103.000011.2024 - Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 - PNCP. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em recarga de extintores, no dia 12/07/2024 (sexta-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser acessado através do link <https://encurtador.com.br/5JfDg>. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail: cpl@cmg.pb.gov.br, ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2024.

Geraldo Marques dos Prazeres Júnior - CEL QOC
Secretário Executivo - Chefe da Casa Militar do Governador

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-03029-0

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA Nº 121/2023, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA, CNPJ nº 00.374.836/0001-56 para a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM QUEIMADAS/PB, no valor global de R\$ 7.298.957,97 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Processo nº SUP-PRC-2023/05247.

João Pessoa, 5 de julho de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02029-0
Nº do Contrato 0060/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 3.615.046,46
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 28/3/2025
Data da assinatura 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.615.046,46
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01948-4
Nº do Contrato 0047/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 2.273.593,87
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 89.293,05
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 14/6/2023 A 6/9/2024
Data da assinatura do aditivo 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.273.593,87
Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00033-7
Nº do Contrato 0120/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 3.189.896,71
Objeto FUNDAMENTAÇÃO ART.77 C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, III E VII E 79, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A" "G" "H" DO CONTRATO VERTENTE.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 18/12/2023 A 12/11/2024
Data da assinatura 2/7/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 770.763-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00107
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE PASTAS E FOLDERS
NOTA DE EMPENHO: 00627/2024
Data da Nota de Empenho: 05/07/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 523
RO: 215/2024
Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00130
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: MARTINS FERREIRA ENGENHARIA
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT- QIAPNB+ EM CAJAZEIRAS
NOTA DE EMPENHO: 00647/2024
Data da Nota de Empenho: 05/07/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.6045
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 585
RO: 286/2024
Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00137
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratada: ASTECENDIO COM DE EQUIP CONTRA INCE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES
NOTA DE EMPENHO: 00628/2024
Data da Nota de Empenho: 05/07/2024
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 523
RO: 284/2024
Valor: R\$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais).
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0026/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1,

Contratado: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 03/06/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - RO n.º 6818. Valor Global: R\$: 36.386,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIALISE, NO VALOR TOTAL DE R\$: 36.386,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e seis mil reais), referente ao mês de abril de 2024.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF - Matrícula: 187.741-1

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 006/2024

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente MAGNA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO

Objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para elaboração de projeto de arquitetura e complementares.

Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Período da vigência do instrumento 28/06/2024 a 28/12/2024.

Data da assinatura 28/06/2024

Gestor do Contrato: Dereck Fernand Gessel, matrícula: 190.431-1.

IVANILDA MATIAS GENTLE

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
UASG PMPB nº 927747

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Agência de Contratações, constituída pela Resolução nº 0002/2024/GCG-CG, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Boletim PM nº 0017/2024 e considerando a Portaria nº 0052/2024/GCG-CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** nº 90011/2024 (0011/2024), nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo SEGC nº 15.000.000058.2024, critério de julgamento Menor Preço, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, ID Contratação PNCP nº 08907776000878-1-000009/2024.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao regime de internato do CFSO 2024, conforme condições e especificidades contidas neste instrumento, para atender às necessidades do Centro de Educação da PMPB.

Link de acesso: <https://pncp.gov.br/app/editais/08907776000878/2024/9>

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 07:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Período de Lances: de 10/07/2024 às 08h, até 10/07/2024 às 14h. (horário de Brasília)

Maiores informações pelo telefone (83) 3248 7051, ou E-mail: agenciacontratacao@pmpb@gmail.com. Cabedelo-PB, 03 de julho de 2024.

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA - TC QOC
Comandante da Agência de Contratações

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02013-3

Nº do Contrato 0023/2024

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GLOCK AMÉRICA S.A.

Objeto ARMA DE FOGO DE PEQUENO PORTE - REVÓLVER, PISTOLA, ARMA DE FOGO DE PEQUENO PORTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ARMA DE FOGO SEMIAUTOMÁTICA,

PISTOLA COMPACTA CALIBRE 9X19MM COM ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Valor 2.130.000,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2471.0287.4490.52.500.0.1.0000.99

15.101.06.181.5005.2471.0287.4490.52.799.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 17/6/2024 A 17/6/2025

Data da assinatura 17/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.130.000,00

Gestor do Contrato BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - Mat.: 524.351-3

SERGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02033-8

Nº do Contrato 0033/2024

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado GIVANILDO DA FONSECA LIMA

Objeto AQUISIÇÃO DE QUEPES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 97.200,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 2/7/2024 A 31/12/2024

Data da assinatura 2/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.200,00

Gestor do Contrato AURELIA DE LIMA ARAUJO - Mat.: 519.197-1

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8355

Valor Global: R\$1.934,45 (MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 210/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 01/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 8356

Valor Global: R\$24.005,50 (VINTE E QUATRO MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 211 /2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ: 28.483.917/0001-03

Data da Assinatura: 17/05/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 8358

Valor Global: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 217 /2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 8357
Valor Global: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REIAS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 215/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 8353
Valor Global: R\$16.111,00(DEZESSEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 208/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 01/06/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 8354
Valor Global: R\$2.860,00(DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 209/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP,
CNPJ: 22.456.300/0001-12
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 8451
Valor Global: R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 219 /2024 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO N° PBS-PRC-2024/00795

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE N° 24-00572-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HISTAMÍNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico n° 0412/2024 – AEJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 66.480,65 (sessenta e seis

mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.774.906/0001-75, no valor total de: R\$ 18.531,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.218.561/0001-39, no valor total de: 168.579,50 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 1.736,00 (mil setecentos e trinta e seis reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 26.226,80 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), **PHOSPODONT**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 673,00 (Seiscentos e setenta e três reais) e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.484.373/0001-24, no valor total de: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais). Perfazendo o valor total de R\$ 389.326,95 (Trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 16 de Maio de 2024, pág. 22.

João Pessoa, 05 de Julho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO N° PBS-PRC-2024/00515

SELEÇÃO DE FORNECEDORES N° 90268/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE N° 24-00929-8

INÍCIO DA DISPUTA: 18/07/2024, às 09:00h.

OBJETO: Aquisição de cateteres e escalpes

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria n° 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

Amanda Franco de Lima
 Matrícula n° 000611

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-02016-8
N° do Contrato 0392/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 83.327,70
Período da vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/12/2024
Data da assinatura 25/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 83.327,70
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-02017-6
N° do Contrato 0473/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE
Valor 8.192,09
Período da vigência do Contrato 29/6/2024 A 29/12/2024
Data da assinatura 29/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.192,09
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-02018-4
N° do Contrato 0573/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HOSPESTE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 16.500,00
Período da vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da assinatura 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.500,00
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02019-2
Nº do Contrato 0575/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 5.852,40
Período da vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da assinatura 25/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.852,40
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02020-6
Nº do Contrato 0577/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS, TUBOS E CÂNULAS - HSGER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 15.097,50
Período da vigência do Contrato 26/6/2024 A 26/6/2025
Data da assinatura 26/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.097,50
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02027-3
Nº do Contrato 0546/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PADRONIZADOS - PREGÃO
Valor 14.625,00
Período da vigência do Contrato 19/6/2024 A 19/6/2025
Data da assinatura 19/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.625,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02028-1
Nº do Contrato 0601/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 1.326.480,00
Período da vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2025
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.326.480,00
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02030-3
Nº do Contrato 0564/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LAZARO BEZERRA SOARES ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 68.210,00
Período da vigência do Contrato 24/6/2024 A 24/6/2025
Data da assinatura 24/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 68.210,00
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 03216
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02032-0
Nº do Contrato 0581/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SABRA ENEAS DE SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 219.225,00
Período da vigência do Contrato 2/7/2024 A 2/7/2025
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 219.225,00
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02761-1
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato 1.108.800,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESSENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2025
Data da assinatura do aditivo 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.375.400,00
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02761-1
Nº do Contrato 0062/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato 1.108.800,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E QUALIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS 66 (SESSENTA E SEIS) EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DA MARCA MAQUET.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/7/2022 A 26/7/2025
Data da assinatura do aditivo 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.375.400,00
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 005/2024 PROCESSO 25.226.000150.2024 PBDOC - SES-PRC-2024/13185

O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 005/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto **A Aquisição de Água Mineral sem gás, com 20 litros, ph mínimo de 4,5 e máximo de 7,5**, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, com a empresa: **CRISTOVAM FRANCISCO SOARES DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 43.213.471/0001-90 no valor de **R\$ 38.500,00** (Trinta e oito mil e quinhentos reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4766** — Elemento de Despesa: **339030** recursos: **500**.

Catolé do Rocha, 05 de julho de 2024.

JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA
Diretor Geral-HRCRDAMV
Matrícula 192.468-1

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 004/2024 PROCESSO 25.226.000159.2024 PBDOC - SES-PRC-2024/13147

O Diretor Geral do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **ratifica o ato de Dispensa nº 004/2024**, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, tendo como objeto **A Aquisição de Hortifrutigranjeiros**, para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Américo Maia de Vasconcelos, com as empresas: **J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.248.741/0001-96** no valor de **R\$ 14.338,10** (Quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos) e **JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.008.455/0001-11** no valor de **R\$ 12.192,00** (Doze mil cento e noventa e dois reais); Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4766** — Elemento de Despesa: **339030** recursos: **500**.

Catolé do Rocha, 05 de julho de 2024.

JOSÉ FÁBIO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA
Diretor Geral-HRCRDAMV
Matrícula 192.468-1

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 122/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 05 de julho de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 8242 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 60.361,71 (sessenta mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 238/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/17473 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.436.406/0001-05

Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 08446

Valor Global: R\$ 53.388,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/17110.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.873.342/0001-23

Vigência: 01 A 23 de maio de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8373

Valor Global: R\$ 1.492,90 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE 01 A 23 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/16903.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

Vigência: Maio/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7231

Valor Global: R\$4.860,85 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/17606.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 41.558.421/0001-10

Vigência: 01 a 23 de maio de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8458

Valor Global: R\$ 2.742,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 23 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14182.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 41.558.421/0001-10

Vigência: 01 a 17 de maio de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8463

Valor Global: R\$ 6.005,00 (SEIS MIL E CINCO REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 17 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/14538.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.822.531/0001-74

Vigência: 01 a 22 de Maio de 2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8464

Valor Global: R\$ 7.687,63 (SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 23 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/17079.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001 -52

Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 8466

Valor Global: R\$ 28.228,00 (Vinte e oito mil e duzentos e vinte e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/17107. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Unidade de Pronto

Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0053/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n° 187.842-5.

Prestador de Serviço: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 26/06/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva n° 7343/2024

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/18624

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 10/04/2024 A 09/05/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Marco Aurélio M. Medeiros

ATN – UPA-Guarabira/PB

Matrícula 189.936-8

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 81/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Data da Assinatura: 04.07.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 8258

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A

TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALARREFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2024.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIÁGNOSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02015-0
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS POR CM2, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO CRU, PCT C/10 UNIDADES. ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL COM DUCTO ASPIRADOR IDEAL PARA CAF, TAMANHO M. LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 CM X 50 M, 100% EM FIBRAS NATURAIS, NÃO RECLADO, PARA USO EM MACA HOSPITALAR, EMBALAGEM EM ROLO PICOTADO PROTEGIDO POR PLÁSTICO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.
Valor 9.930,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.30.600.9.2.0000.30
Período da vigência do Contrato 20/6/2024 A 20/12/2024
Data da assinatura 20/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.930,00
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (N.º 0008/2024)

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, em extintores de incêndio, incluindo teste hidrostático e recargas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência
INTERESSADOS: ABC INSTALACAO LTDA
CNPJ: 53.270.655/0001-46

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	40613	SERVIÇO de manutenção corretiva e preventiva (mão de obra), em extintores. Conforme Termo de Referência	1

VALOR: R\$ 10.469,00 (Dez mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais)

PERÍODO CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será até que ocorra a contratação por meio de procedimento licitatório, podendo perdurar por até 01 (um) ano, a partir da assinatura deste instrumento de contrato.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903 900.50100.0.1.0000 - RO nº 202/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei: 14.133/2021, Art. 75, II

RATIFICO nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal n.º14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2024/49870 presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, DTR-PRC-2024/11112.

João Pessoa, 04 de julho de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/P

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 24-09612-3
Nº do Contrato: 0084/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CONSULTORIA MEDICO AV MED LTDA
Objeto: EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIRVEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH
Valor (Original): R\$ 2.766,60
Classificação Funcional-Programática: 2024.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/06/2024 a 20/06/2025
Data da assinatura: 21/06/2024

Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 24-09586-9
Nº do Contrato: 0069/2024
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: PROSPERA SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuo de Manutenção Preventiva e Corretiva deArCondicionado
Valor (Original): R\$ 215.460,00
Classificação Funcional-Programática: 2024.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/06/2024 a 19/12/2024
Data da assinatura: 19/06/2024
Gestor Contrato: Marivaldo Cardoso Luz - 22527
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02034-6
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HORTÊNCIA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 3/6/2024 A 3/6/2025
Data da assinatura 3/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80536-0
Nº do Instrumento 0040/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AVENIDAS NOS BAIRROS NÚCLEO I E MUTIRÃO.
Valor 1.615.636,08
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/7/2024 A 2/7/2025
Data da Assinatura 2/7/2024
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80532-7
Nº do Instrumento 0039/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Objeto REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ.
Valor 338.138,30
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 1/7/2024 A 1/7/2025
Data da assinatura 28/6/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 338.138,30
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80575-7
Nº do Instrumento 0018/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
Valor Original do Instrumento 569.991,97
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.



Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 8/8/2023 A 7/1/2025
 Data da assinatura do aditivo 2/7/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 23-80605-2
 Nº do Instrumento 0022/2023
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
 Valor Original do Instrumento 1.175.132,52
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Instrumento 28/8/2023 A 27/4/2025
 Data da assinatura do aditivo 4/7/2024
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02035-4
 Nº do Contrato 0014/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONSTRUÇÃO DE 1107 CISRENNAS DE PLACA.
 Valor 14.610.860,17
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 27/6/2024 A 27/3/2025
 Data da assinatura 27/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.610.860,17
 Gestor do Contrato ADRIANO LIMA BURITI - Mat.: 192.821-0
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02037-1
 Nº do Contrato 0041/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
 Contratado RP INFLUENCER TRAVEL LTDA
 Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A NA 4ª EXPOR TUEISMO GOIÁS, POR MEIO DA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE STAND DE 36,00M² (6,00 X 6,00) COMO FORMA DE DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS, NO PERÍODO DE 04 E 05 DE JULHO DE 2024 NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE GOIÂNIA.
 Valor 84.800,00
 Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 3/7/2024 A 16/7/2024
 Data da assinatura 3/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 84.800,00
 Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
 FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 21-03697-7
 Nº do Contrato 0014/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado ITAÚ UNIBANCO S/A
 Valor Original do Contrato 1.104.960,00
 Nº do Aditivo 3
 Objeto do aditivo AJUSTE DAS CONDIÇÕES PACTUADAS PARA A PRESTAÇÃO, PELO ITAÚ UNIBANCO S/A, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS DO ESTADO DA PARAÍBA E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

ESTADUAIS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS E DEMAIS RECEITAS ESTADUAIS POR MEIO DO PIX

Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/9/2024
 Data da assinatura do aditivo 31/7/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.314.880,00
 Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 11-01191-2
 Nº do Contrato 0004/2011
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ
 Valor Original do Contrato 346.543.906,94
 Nº do Aditivo 25
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/8/2024
 Data da assinatura do aditivo 14/5/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 22-02540-5
 Nº do Contrato 0028/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado SITECNET INFORMÁTICA LTDA
 Valor Original do Contrato 17.520,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
 Valor do aditivo 17.520,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
 Período da vigência do Contrato 1/7/2022 A 30/6/2025
 Data da assinatura do aditivo 28/6/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 35.040,00
 Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-01631-4
 Nº do Contrato 0002/2024
 Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado CENTRO MEDICO VANDERLAN CARVALHO LTDA
 Objeto SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTAMOLOGIA QUE CONSISTEM EM CONSULTAS E EXAMES.
 Valor 289.272,00
 Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
 Período da vigência do Contrato 16/5/2024 A 16/5/2029
 Data da assinatura 16/5/2024
 Publicado no DOE em 6/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 289.272,00
 Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIN - Mat.: 6133801
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02038-9
 Nº do Contrato 0013/2024
 Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
 Contratado ENDOCENTER CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA DA PARAIBA LTDA
 Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTERO-



LOGIA E HEPATOLOGIA QUE CONSISTE EM CONSULTAS E EXAMES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO CONTRATANTE, OS QUAIS PASSAM A DENOMINAR-SE USUÁRIOS.

Valor 743.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 10/7/2024 A 10/7/2029
Data da assinatura 10/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 743.760,00
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02040-1
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado CLINICA DE PSICOLOGIA ANA HELENA SOARES DE FREITAS
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PSICOLOGIA) QUE CONSISTE EM SESSÕES.
Valor 76.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2029
Data da assinatura 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.800,00
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02039-7
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado NEUTRALIZE CLINICA DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (FISIOTERAPIA) QUE CONSISTE EM SESSÕES DE FISIOTERAPIA. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES.
Valor 76.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.250.10.302.5007.4309.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 1/7/2029
Data da assinatura 1/7/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 76.800,00
Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80496-7
Nº do Instrumento 0057/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DE ANOS FINAIS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/02260.
Valor 763.728,48
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2025
Publicado no DOE em 29/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80531-9
Nº do Instrumento 0055/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01796
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/7/2024 A 2/7/2025
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 24-80534-3
Nº do Instrumento A203/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESI-

DENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14420.

Valor 116.733,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/7/2024 A 31/12/2024
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 116.733,03
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 24-80535-1
Nº do Instrumento A204/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/14393.
Valor 209.951,52
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/7/2024 A 31/12/2024
Data da assinatura 2/7/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 209.951,52
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022
Nº do CONTRATO: 009/2022
Nº do ADITIVO: 02
CONTRATANTE: Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.
CONTRATADA: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas LTDA. (CNPJ nº 29.864.316/0001-03).
Objeto: O Objeto deste instrumento é a continuação da contratação de empresa especializada em serviço de venda e locação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, manutenção de serviço, com suporte técnico mensal.
Gestor: Fica Designada a servidora Sra. Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0, como Representante para o Gestão e Fiscalização do presente Contratação.
Valor Anual 2º Aditivo: 9.705,40 (nove mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)
Valor Global Contrato: 27.885,40
Período da Vigência 2º aditivo: 13/07/2024 a 13/07/2025.
Data da assinatura: 02/07/2024.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Matrícula: 000203-4

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000147.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 011/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 0112024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à para Contratação de serviço (software servidor), em favor da empresa SIGMA SISTEMA DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.441.332/0001-16, no valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Cabedelo-PB, 05 de julho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000144.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 010/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 010/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material permanente (mobiliário), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 41.730,00 (quarenta hum mil setecentos e trinta reais).

Cabedelo-PB, 05 de julho de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

Table with 3 columns: Empresa Licitante, CNPJ, Valor R\$. Row 1: J CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, 22.129.975/0001-57, 41.730,00. Total: 41.730,00

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1810/2024

PLANILHA Nº: 1810/2024
 Nº PRIMEIRO TERMO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO: - QUANTIDADE DE TERMOS: - VALOR TOTAL TERMOS: -
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2411/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 113/2024 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 05 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 0,00
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 2405/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 2405/2023 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MONICA CARVALHO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2411/2023	ANÁLISE DE CÉLULAS VIDA ANÁLISE ESPECIOLOGICA E INVESTIGAMENTO DE UM FENÔMENO DE CRISE: ANÁLISE MICROSCÓPICA CROMÁTICA EM UM CÉLULO DE HERCÍLIA CROMÁTICA DE CÉLULO DE CÉLULO HERCÍLIA	01/06/2024	31/05/2025	500	0,00	CHAMADA FAPESQ-PB/CNPQ	Nº 77/2022
2	OBELLE DA SILVA SANTIAGO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	104/2024	INTERVENIENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SIGES) PE	01/08/2024	31/12/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	29/2023
3	DIARIANA RAQUEL PEREIRA DE LIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	105/2024	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE TALENTO PARA O TRABALHO (EDUCAR) E O CIDADÃO	01/08/2024	31/12/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	29/2023
4	JAMIL RAMOS FARFAT DIÓGENES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	109/2024	JAMA INOVATION DAY	01/08/2024	31/12/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	29/2023
5	ROBERTO VILMAR SATUR	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	113/2024	EXCENTRO REGIONAL DE COMÉRCIO EXTERNO E INOVAÇÃO (EXCENTRO) DE NOBRES DE SA PARAÍBA E SEÇÃO NUTRIÇÃO, INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO	01/08/2024	31/12/2024	500	0,00	SECTES/FAPESQ	29/2023
6	JUAN MOSES MAURICIO VILLANUEVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	2405/2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA O MONITORAMENTO DE RECURSOS DE COMARCA DE RECIFE (PE)	02/02/2024	31/05/2024	500	0,00	CHAMADA FAPESQ-PB/CNPQ	Nº 77/2022

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1809/2024

PLANILHA Nº: 1809/2024
 Nº PRIMEIRO TERMO: 378/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 430/2024 QUANTIDADE DE TERMOS: 17 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 300.000,00
 Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2388/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2416/2023 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 27 VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00
 Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: - QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: - VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.210.12.573.5011.6013/35101.12.364.5006.6064 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ADRIANA EVANGELISTA RODRIGUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	416/2024	1º SEMESTRE DE INVESTIGACAO DE ABRA PE	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
2	AIZYNE MENDONÇA SARAIVA NAGASHIMA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	417/2024	1º SEMESTRE SOBRE AÇÃO AFIRMATIVA NO AMBITO DA EDUCACAO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
3	EDNA GUSMAO DE GOES BRENNAND	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	418/2024	1º SEMESTRE SOBRE PRODUCAO ANIMAL NO SEMEADO: MICROSCOPICAMENTE RESISTENTES	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
4	GEORGIEUE RODRIGUES DE MEDEIROS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	419/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
5	HARLEY DA SILVA ALVES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	420/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
6	JOSÉ RIVALDO ALVES OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	421/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
7	SILVANA FERREIRA MARQUES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	423/2024	EXCENTRO PARABAIENSE DE COMÉRCIO EXTERNO E INOVAÇÃO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
8	LUCIO ROBERTO CANGALO CASTELLANO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	423/2024	CONSORCIO PARABAIENSE DE VIGILANCIA E COMERCIO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
9	MARIANA SOUZA LOPES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	424/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
10	MELYSSA KELVIANE CAVALCANTI GALDINO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	425/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
11	NANARA ANGELO GOMES	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	426/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
12	PAMMELLA QUIROZ DE SOUZA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	427/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
13	PAULO SERGIO DE AZEVEDO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	428/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	10.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023
14	SALUO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	429/2024	1º SEMESTRE DE PRODUCAO DE FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO FOSFATACAO DE COMPLEXO	01/07/2024	30/06/2025	500	20.000,00	PROTÓCOLO SECTES/FAPESQ	29/2023



Table with 12 columns: ID, Name, Position, Date, Description, Start Date, End Date, Value, Budget, Document Type, and Reference. Contains 44 rows of administrative records.

*INCORREÇÃO DOE 19/06/2024

Publicado no DOE de 05/07/2024
Republicado por omissão gráfica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024
EDITAL 013/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 23 de julho de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação de dados, sob demanda, para interconexão das unidades organizacionais do Poder Judiciário da Paraíba e fornecimento de links de acesso à Internet conforme condições e exigências estabelecidas nos anexos ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 05 de julho de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOIEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO: 001.2024.048326

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 009/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/07/2024 a 08/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do segundo termo aditivo;
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Engeltch Elevadores Ltda.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 09 de julho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 04 de julho de 2024.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 138/2024/TCE/PB

João Pessoa, 03 de julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 829/2024,

RESOLVE designar RODOLFO FALCÃO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, matrícula nº 3708543, para substituir HUGO RIBEIRO AURELIANO BRAGA, matrícula nº 3707512, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Luciano Andrade Farias, a partir de 1º de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

Averbação de tempo de contribuição de TALES SALES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula 3708373, conforme discrimina a tabela abaixo:

Table with 6 columns: Início, Fim, Dias, Local, Cargo, Tipo de contribuição. Shows contribution details for TALE SALES DA SILVA.

CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - Nº 91003/2022
CHAVE CGM: TFWP-D87F-276M-W31M

HOMOLOGO o resultado do certame realizado através da Seleção Baseada na Qualidade e Custo nº 91003/2022, regulada através da GN 2350-15, Processo Administrativo nº 3.256/2023 (1Doc), que teve como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR ESTUDO E REDEFINIÇÃO DO MODELO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA - PZAC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL)", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil, Adjudicando seu objeto em favor do CONSORCIO NATUREZA URBANA-EMAX-BRL, CNPJ nº 55.683.465/0001-86, no valor total de R\$ 944.930,00 novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais). Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7181. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023
CHAVE CGM: H05P-F1JR-XRWJ-JVJP

Modalidade: Concorrência pública nº 11.013/2024
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB.
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares



estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 5.746.418,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais).

João Pessoa, 08 julho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023
CHAVE CGM: VLXB-PT7X-1HDS-EHI6

Modalidade: Concorrência pública nº 11.004/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote 1-BN

Tendo transcorrido regulamentarmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.618.634,18 (cinco milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

João Pessoa, 08 julho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA /PMJP

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2023

Nº do contrato 00116/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA e ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 21/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2022

Nº do contrato 00138/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 28/06/2024.

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamentos para sistema de câmeras de segurança (serviço de instalação incluso) para atender as necessidades do município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.122.1005.2079 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.361.1005.1003 – EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 06.006–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00140/2024 - 04.07.24 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 31.625,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT

Nº 00020/2024 - Jkj Distribuidora de Alimentos Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE DE RECURSOS 706. Fundamento Legal: Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00021/2024 - Lucas de Lima Nobrega 10953399400 - Apostila 01 - A empresa contratada LUCAS DE LIMA NÓBREGA CNPJ: 37.504.358/0001-08, nformou à Municipalidade a alteração de sua razão social, ora denominada ARMAZEM POPULAR LTDA CNPJ: 37.504.358/0001-08, impondo-se atualizar nos registros correspondentes, na forma do art. 136, III da Lei nº 14.133/2021. Inclusão da fonte de recursos 706. (Art. 136, IV). ASSINATURA: 04.07.24

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00017/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00018/2024 - Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00019/2024 - Drogafonte Ltda - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 05.07.24

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ Nº DA EMENDA/ANO 393/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.0000– EXECUTIVO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1014.2932 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL 4490520000 710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00101/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA –VALOR: R\$ 10.680,00; CT Nº 00102/2024 - 02.07.24 – EMPRESA: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – VALOR: R\$ 6.249,00; CT Nº 00103/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – VALOR: R\$ 5.940,00; CT Nº 00104/2024 - 02.07.24 – EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – VALOR: R\$ 9.425,70; CT Nº 00105/2024 - 02.07.24 – EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA – VALOR: R\$ 2.985,00; CT Nº 00106/2024 - 02.07.24 – EMPRESA: DELLAMED S.A. –VALOR: R\$ 51.200,00; CT Nº 00107/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: M B TAVARES BARETO LTDA - VALOR R\$ 14.480,00; CT Nº 00108/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – VALOR: R\$ 3.150,00; CT Nº 00109/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –VALOR: R\$ 43.245,40; CT Nº 00110/2024 - 02.07.24 – EMPRESA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA –VALOR: R\$ 1.961,85; CT Nº 00111/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA –VALOR: R\$ 8.454,40; CT Nº 00112/2024 - 02.07.24 –EMPRESA: VRM IMPORT LTDA –VALOR: R\$ 1.080,00.

Caaporã PB; 05 de Julho de 2024;

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de OS 3 NORDESTE, em via pública, no dia 19 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA – CNPJ N.º 24.439.539/0001-00 - R\$ 35.000,00.

Assunção - PB, 04 de Julho de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de OS 3 NORDESTE, em via pública, no dia 19 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de RAFAEL DONO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANIERI NOBREGA FERREIRA ME – CNPJ N.º 10.367.987/0001-30 - R\$ 20.000,00.

Assunção - PB, 04 de Julho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de RAFAEL DONO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de BETE NASCIMENTO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA – CNPJ N.º 22.921.970/0001-62 - R\$ 40.000,00.

Assunção - PB, 05 de Julho de 2024

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de BETE NASCIMENTO, em via pública, no dia 20 julho de 2024, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/07/2024.

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua do Rio e Aldeia Forte no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Julho de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Aldeia Alto do Tambá no Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Julho de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Boa Vista**
CHAMAMENTO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ALIMENTÍCIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, através da Comissão de Avaliação Alimentícia, torna público, que receberá no dia 29 DE JULHO DE 2024, às 08h30min, na Sala da Secretaria de Educação, Rua Jerônimo Marinho Gomes, Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, nos termos do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 05 de Julho de 2024

**BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal
de Barra de Santana**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRA PARAIBA, NO DISTRITO DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02502/2023- TORRES CONSTRUCOES LTDA – EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 24/05/2024 até 24/03/2025.

Barra de Santana – PB, 24 de Maio de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PSFS DE VEREDA GRANDE E CABOCLOS EM BARRA DE SANTANA, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE CORRENTE EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 141/2023, DO DEPUTADO MANOEL LUDGERIO, DATA DA DE 01/08/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04101/2023- DEA CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 21/06/2024 até 21/10/2024.

Barra de Santana – PB, 21 de Junho de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB JOSUÉ BARBOSA DE ANDRADE LIRA BARRA DE SANTANA PB, CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07301/2021 - N&G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 40.262.021/0001-08- 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias, ficando a vigência do presente contrato em 21 de Junho de 2024 a 21 de Dezembro de 2024.

Barra de Santana – PB, 21 de Junho de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
PREFEITA**

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO
CONTRATO 01001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO CAMPO DA ESCOLA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALMIRANTE ANTÔNIO



HERÁCLITO DO REGO, LOCALIZADO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01001/2024 – DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Apostila 01, da seguinte forma: INCLUSÃO DO NÚMERO DO CONVENIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando o presente contrato a seguinte dotação: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 27 812 1004 1028 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONFORME CONVENIO NR 0388/2021 – ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA.

Barra de Santana – PB, 04 de Julho de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD01/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Adesão Registro de Preços nº 00001/2024**, que objetiva: **ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 3/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 160.963,40**

Cabaceiras - PB, 05/07/2024

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 3/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**.

FUNDAMENTO LEGAL: **Adesão Registro de Preços nº AD01/2024 - Ata de Registro de Preços nº 01/2024**, decorrente do processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2023**, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR – CIM.AMLAP**. DOTAÇÃO: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/ EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO 12 361 1004 2012 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12 361 1004 2013 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12 361 1004 2015 DESENVOLVER AS ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT – 30 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 04901/2024 - 05.07.24 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 160.963,40**.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 009/2024

Cabedelo – PB, em 04 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para

provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 05 de julho a 26 de julho de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS**, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, no **período de 05 de julho a 26 de julho de 2024**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. **Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;**
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;
- g.1) **Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.**
- g.2) **Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.**
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (**apenas para o cargo de Guarda Metropolitano**), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.



18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. reia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3. "o" do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e consequentemente, POSSE, no período de 05 de julho a 26 de julho de 2024, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 01 de AGOSTO de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0/PB

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Table with columns: CARGO, ATIVIDADE, PERÍODO, TURNO (M, T), HORÁRIO (M, T). Rows include Professor da Educação Básica I, II - História, II - Ciências, and Cuidador da Educação Inclusiva.

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., RG, NOTA 1-4, NOTA FINAL, CLAS., STATUS. Rows include Glauce de Oliveira Luna, Maria da Guia Gomes, and Manuely Vitoria de Souza Freire Xavier.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., RG, NOTA 1-4, NOTA FINAL, CLAS., STATUS. Row for Fernanda Karoline Martins Lira Alves Virgolino.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., RG, NOTA 1-4, NOTA FINAL, CLAS., STATUS. Rows for Kleber Figueiredo de Moura and Claudio Abraao Fagundes Freire.

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., RG, NOTA 1-4, NOTA FINAL, CLAS., STATUS. Row for Gerlane Henriques dos Santos.

CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA*

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., RG, NOTA 1-4, NOTA FINAL, CLAS., STATUS. Row for Eliane Miguel de Lucena.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0 GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 010/2024

Cabedelo – PB, em 04 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2023 E DEMAIS PUBLICAÇÕES DO CERTAME QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 48/2024, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2023 e demais publicações do certame. Os candidatos deverão comparecer, no período de 05 a 15 de julho de 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para apresentação dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), serão realizados de acordo com AGENDAMENTO, no período de 05 a 15 de julho de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação. ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;
3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à entrega da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
3.1.12. Não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
3.1.13. Possuir CPF regularizado;
3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 2.1. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 05 de Julho de 2024

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de Cesta Básica montada para atender o Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00181/2024 - 04.07.24 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 403.200,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MBRROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 254.328,66.

Cabedelo - PB, 1º de Julho de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00025/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB; DESIGNO os servidores Carlos Antônio Rangel de Melo Júnior, Secretário Geral da Presidência, como Gestor; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cabedelo - PB, 1º de Julho de 2024

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00025/2024 - Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2023, realizado pelo CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO; 01.031.2001.1003 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO DA NOVA SEDE; 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00054/2024 - 01.07.24 - MBRROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 254.328,66.

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BASTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de

incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: MilorPerfuracoes Ltda - CNPJ 40.292.556/0001-13. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Julho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BASTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MILOR PERFURACOES LTDA - R\$ 406.069,94.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Julho de 2024

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. EMENDA ESPECIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA OTACÍLIO LIBERATO DE ABREU TRECHO 1 E 2; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 703.452,60.

Cajazeiras - PB, 05 de Julho de 2024

JOSÉ ALDE MIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R\$ 447.279,72.

Cajazeiras - PB, 05 de Julho de 2024

JOSÉ ALDE MIR DE MEIRELES ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. EMENDA ESPECIAL PARA CALÇAMENTO DA RUA OTACÍLIO LIBERATO DE ABREU TRECHO 1 E 2. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90008/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 09032023-034876 R\$200.000,00 09032023-038853 R\$500.000,00. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00178/2024 - 05.07.24 - MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 703.452,60.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 90007/2024. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1006 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União CONTRATO DE REPASSE Nº 1085124-03. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PAR-



TES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00177/2024 - 05.07.24 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R\$ 447.279,72.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS-FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS-PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2024. Na publicação referente ao processo supracitado, do dia 20 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado (fl.35 e 36) ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 18/06/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00151/2024 - 18.06.24 - CAIXA ECONOMICAFEDERAL - R\$ 3.107.400,08; LEIA-SE; VIGÊNCIA: até 02/07/2029. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00151/2024 - 18.06.24 - CAIXA ECONOMICAFEDERAL - R\$ 3.107.400,08.

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Capim - PB, nas seguintes Ruas: Leonel Ferreira da Silva, Marcionila Roberta e José Alves de Medeiros, referente a Contrato de Repasse SINCOV 944744 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 24 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-9711. E-mail: cpl-capimpb@gmail.com. Edital: <https://www.capim.pb.gov.br/diariolista.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Capim - PB, 05 de Julho de 2024

ANTONIO JOSE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SÍTIOS SERRA BRANCA E CINCO LAGOAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914885/2021/MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO - Contrato nº 00007/2024 - Tomada de Preços nº 00002/2023. No valor de R\$ 46.654,98 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), alterando o valor contratual para, R\$ 444.610,77 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos) ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSO FEDERAL - (706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO): 20.070 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15.451.0007.1056 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 03/07/2024.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ALVINHO", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 29.950.700 ALVARO BARROS DE OLIVEIRA - R\$ 15.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ALVINHO", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ALVINHO", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WALKYRIA SANTOS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WALKYRIA SANTOS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00022/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WALKYRIA SANTOS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/07/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ALVINHO", PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL ARRAIÁ DO DISTRITO DO ARROZ MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 06 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00257/2024 - 05.07.24 - 29.950.700 ALVARO BARROS DE OLIVEIRA - R\$ 15.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "WALKYRIA SANTOS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA



26 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00258/2024 - 05.07.24 - V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais de expedientes, didáticos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias do município de Curral de Cima – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98624-9065. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 05 de Julho de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 103.575,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 05 de julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2024, que objetiva: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: - R\$. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 05 de julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de caminhão tipo basculante, com capacidade mínima de 6m³ e 12m³, destinado ao transporte de piçarras para atender os serviços de terraplanagem na recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de julho de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de julho de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorochoa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Julho de 2024

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cadeiras e longarinas para atender as necessidades das novas sedes do CDI e CER II, deste Município, devido o fracasso do Pregão Eletrônico nº 25/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 25/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMAS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 129/2024 - 05/07/2024 - J CARLOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 347.002,98.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Julho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR SEI; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 19.781,99.

Damião - PB, 05 de Junho de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DA EMENDA PARLAMENTAR SEI. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.2002.1022 (601). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00104/2024 - 06.06.24 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 19.781,99.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 7.500,00.

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00049/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00049/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTO CIRCUITO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE



GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO JOSE GOMES - R\$ 15.999,99.

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00049/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTO CIRCUITO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 05/07/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REF: ADESÃO À ATA 06.2023

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, o acréscimo de 4,5% sobre o valor total do contrato de R\$ 104.277,60 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) no valor de R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00607/2023 datado de 05/07/2023 e com término de vigência em 05/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de licenças de uso de plataforma informatizada e integrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customização que se façam necessárias, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Guarabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA – CNPJ: 33.260.354/0001-24 – MAGNA JORDANIA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 04/07/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2025

VALOR ADITIVADO: R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTO CIRCUITO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00408/2024 - 05.07.24 - PEDRO JOSE GOMES - R\$ 15.999,99.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00407/2024 - 05.07.24 - IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – REMUME – durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00371/2024 - 27.06.24 - PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 30.526,00; CT Nº 00372/2024 - 27.06.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 67.635,68; CT Nº 00373/2024 - 27.06.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 40.967,44; CT Nº 00374/2024 - 27.06.24 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 58.808,00; CT Nº 00375/2024 - 27.06.24 - DROGA FONTE LTDA - R\$ 145.482,90; CT Nº 00376/2024 - 27.06.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.388,72; CT Nº 00377/2024 - 27.06.24 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 155.848,00; CT Nº 00378/2024 - 27.06.24 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.901,50; CT Nº 00379/2024 - 27.06.24 - CIRUFARMA

COMERCIAL LTDA - R\$ 45.655,06; CT Nº 00380/2024 - 27.06.24 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 11.812,32; CT Nº 00381/2024 - 27.06.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 118.951,50.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 04.2022

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 10367/2022 datado de 28/06/2022 e com término de vigência em 28/06/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 28/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Guarabira.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.

CONTRATADA: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ: 09.010.563/0001-35 – TARCIZO JOSÉ DIAS FILHO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 27/06/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/06/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00369/2024 - 27.06.24 - CONFECOES MCB LTDA - R\$ 21.000,00; CT Nº 00370/2024 - 27.06.24 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 14.350,00.

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 183.633,60.

Guarabira - PB, 05 de Julho de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 05 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018/2023, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME						
CNPJ: 13.749.236/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gravador De VideoNvr 16 Canais + Poe integrado 4k Resolução		UNID	8	2.290,00	18.320,00
2	Câmera bullet com resolução de 5 MEGA PIXELS (INSTALAÇÃO INCLUSA)		UNID	50	398,00	19.900,00
3	Gravador de vídeo NVR 08 PORTAS + Poe integrado Resolução 4k		UNID	8	1.350,00	10.800,00
4	Cabo de Rede Comunicação Lan 4p 100% Cobre Cat6 homologado pela Anatel		UNID	30	1.150,00	34.500,00
5	Câmera de segurança FULL COLOR IP com resolução de 2MP (INSTALAÇÃO INCLUSA)		UNID	50	515,00	25.750,00
6	CONVERSOR AUT AC/DC 128V 10A		UNID	18	218,90	3.940,20
7	RACK 19 8U X350MM ACR		UNID	16	499,90	7.998,40
8	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000 Tl-sg1016d Hub		UNID	15	780,00	11.700,00



9	HD Interno P/ Vigilância 3,5 2tb WdPurple Sata3 64mb Wd23purz	UNID	25	535,00	13.375,00
10	CAMERA SPEED DOME COM ZOOM OTICO 32X COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL EMBARCADA RESOLUÇÃO 2 MEGA PIXEL, FUNÇÃO AUTOTRACKING (INSTALAÇÃO INCLUSA)	UNID	3	7.420,00	22.260,00
11	Kit antena Conexão Sem Fio Para Cftvlp	UNID	3	1.250,00	3.750,00
12	Cabo Para Câmera de Segurança 4mm Bipolar Dupla Blindagem 100m Cor Branco Homologado pela Anatel .	UNID	60	189,00	11.340,00
TOTAL					183.633,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo

artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOAO EMANUEL DE SOUZA ME.

13.749.236/0001-77

Valor: R\$ 183.633,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 05 de Julho de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ –SUAS 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100–SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00085/2024 - 05.07.24 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 183.633,60.

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

OBJETO: Contratação de Clínica de fisioterapia aquática para realização de tratamento oferecido para alunos da rede municipal de ensino com necessidades especiais, em piscina climatizada e aquecida, devidamente adaptada para pessoas com necessidades especiais. **CRENCIADO** nos termos do instrumento convocatório: JAYENNE MENDONCA DE ANDRADE SILVEIRA OLIVEIRA LTDA. **Informações:** das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 05 de Julho de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Execução dos serviços de pavimentação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município;



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 371.000,00.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Execução dos serviços de conclusão da construção da quadra com vestiário, localizada no Jardim Farias, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Execução dos serviços de conclusão da Creche Pré-escola, localizada no Loteamento Ananias, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.636.500,00.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: SICONV 943194 – Ministério das Cidades – Contrato 1086874-15/2023; e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.2006.1026 – Pavimentação/Calçamento de ruas e vias públicas. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00139/2024 - 03.07.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 371.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da Creche Pré-escola, localizada no Loteamento Ananias, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal – 15146 Termo Original PAC2 2870/2012 – ID 25033 PAC2; e Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.2001.1012 – Constr./Ampl./Reforma de Unidade da Educação Infantil/Creche. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00140/2024 - 03.07.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.636.500,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de quatro ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00123/2021 - Fm Serviços Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 10.06.24

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 03 de Julho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 05 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objetivo à Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB, em favor da empresa JOÃO MARTINHO DA SILVA – CNPJ Nº 29.844.257/0001-01, com valor global de R\$: 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00005/2024 – LEI 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00005/2024, que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa TEM 01 - MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$: 30.600,00; ITEM 02 - LICITCONT CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 23.382.046/0001-18 - COM VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21601/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de Manaíra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 12.359.017/0001-19



VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
Manairá 26 de Junho de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônica nº 019/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo "Castramóvel", destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, os quais apontam como proponente vencedor:
EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – CNPJ: 34.156.855/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 209.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 04 de Julho de 2024

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DOS CONTRATOS

Mari- PB, 04 de Julho de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo "Castramóvel", destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.
CONTRATO Nº 106/2024
CONTRATADO EURO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – CNPJ: 34.156.855/0001-28
VALOR TOTAL: R\$ 209.000,00
ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.1040-AQUIS.DE VEIC.UTILIT. E OUT. EQUIP. E MAT.PERMANENTE - 4.4.90.52.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E PROPOSTA FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI E SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA EMENDA Nº 103/2023.VIGENCIA: ATE 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 00036/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 40.497.852/0004-01, no valor global de R\$ 94.490,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais), para o item para execução do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE UM VEÍCULO ZERO KILOMETRO TIPO PICAPE, com fundamento no art. 75, parágrafo III, alínea b, da Lei 14.133/2021. Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do contrato.

Massaranduba/PB, 04 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2024 PREGÃO Nº 00015/2024 - ELETRÔNICO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00015/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tomar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: PHONTOALL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CNPJ:14.666.954/0001-42. ITEM:01. VALOR GLOBAL: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 02 de Julho de 2024

CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA
GESTORA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COMPRA DE UM VEÍCULO ZERO KILOMETRO TIPO PICAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00036/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 17510000 Recursos Da Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública – Cosip 000385 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00223/2024 - 04.07.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 94.490,00.

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000205/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO:PHONTOALL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA- CNPJ:14.666.954/0001-42; VALOR TOTAL: R\$142.680,00
6. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 02/07/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:RECURSOS PRÓPRIOS.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - R\$ 1.152.000,00.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 87.600,00.

Natuba - PB, 20 de Junho de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CAIXA – Nº OPERAÇÃO 1086325–85 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00071/2024 - 05.07.24 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI - R\$ 1.152.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00057/2024 - 21.06.24 - RENNAN BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 87.600,00.



Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRETENZA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUO, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 17 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 17 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 05 de Julho de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1008A/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2024 - PMPF

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1024/2024, da Dispensa de Licitação Nº 1008A/2024** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DO IREC (INTEGRAÇÃO DA REDE DE ENSINO E CIDADANIA) E CNCA (COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA.

EMPRESA VENCEDORA:

a) Copy Line Comercio e Servicos Ltda. (CNPJ Nº 02.914.690/0001-10) – proposta no valor de R\$ R\$ 27.140,00 (Vinte e Sete Mil e Cento e Quarenta Reais), sagrando-se vencedora. PUBLIQUE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 04 de julho de 2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4001/2024 – IPAM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4011/2024 – IPAM SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo-PB IPAM, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade de ajuste no Edital, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR TAXAPERCENTUAL, modo de disputa aberto, terá início do acolhimento das propostas a partir no dia 11/07/2024 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 25/07/2024 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 25 de JULHO de 2024 (QUINTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMO AO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO-PB – IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 05 de Julho de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 0276/2022

Concorrência nº 00002/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO PLANALTO, SITUADA NA RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. OBJETO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: ACRESCER o valor de R\$ 403.411,34 (quatrocentos e três mil quatrocentos e onze reais e trinta e quatro centavos), passando o contrato original para 4.220.349,08 (quatro milhões duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos), de. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto, e a Empresa - FC – Fernandes Carvalho Construtora LTDA - CNPJ nº 13.570.141/0001-91, Representado pelo Srº Bruno Leonardo Medeiros de Lima Carvalho – em 05/07/2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **18 de Julho de 2024 às 10h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES ESCOLARES VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Pitimbu-PB, 05 de julho de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00045/2023

Vencedora: AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ:22.011.004/0001-08, com o valor global R\$ 20.608,80 (vinte mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA – CNPJ 48.462.564/0001-72, com o valor R\$ 25.512,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 917.512,51 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 04 de julho de 2024

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00045/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: AGRO COMERCIAL GES LTDA – CNPJ:22.011.004/0001-08, com o valor global R\$ 20.608,80 (vinte mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA – CNPJ 48.462.564/0001-72, com o valor R\$ 25.512,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 917.512,51 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e um centavos).



Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de julho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 00017/2024,
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã, almoço) para manutenção das necessidades do Município de Piancó – PB.
JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de seu prefeito constitucional DANIEL GALDINO ARAUJO PEREIRA, em respeito aos princípios gerais do direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, por ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório PREGAO ELETRONICO nº 00017/2023. Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó – PB, 05 de julho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS SÍTIOS: CASTANHOS DE BAIXO, MARACAJÁ, VERDES, GRAVATA DOS TRIGUEIROS E VELEZ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 05 de julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A COMUNIDADE DOS VERDES-TRECHOS I, II E III, COMUNIDADE BOA VISTA E COMUNIDADE CATOLÉ. QUEIMADAS/PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 22 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 05 de julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A COMUNIDADE GURITIBA- TRECHOS I E II, MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 05 de julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 00:09 horas do dia 25 de julho de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 05 de Julho de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA + EXAMES EEG, UROLOGIA, ENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES e ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO (P.A.) E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO E URGÊNCIAS PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA POLICLINICA. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00029/2021 - Polívda Clínica de Saude Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 4º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 14.06.24

Prefeitura Municipal
de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 2.453.721,51.

Riachão do Poço - PB, 1º de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2024

Ao primeiro dia do mês de Julho de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, localizada na João Ferreira Alves - Centro - Riachão do Poço - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO - CNPJ nº 01.612.366/0001-84.

VENCEDOR: LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 53.482.429/0001-29					
TOTAL: 2.453.721,51					

1 - MEDICAMENTOS	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNITÁRIO	P. TOTAL
1	AAS 100MG	(ÁCIDO ACETILSALICILÍCO) INFANTIL	CP	8400	RS 0,08	RS 672,00
2	AAS 500MG	(ÁCIDO ACETILSALICILÍCO)	CP	4200	RS 0,41	RS 1.722,00
3	ACEBROFILINA 50MG/5ML	XAROPE	FR	840	RS 25,04	RS 21.033,60
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG		CP	8400	RS 0,10	RS 840,00
5	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	1ML INJETÁVEL	AMPOLA	168	RS 11,08	RS 1.861,44
6	ACTILYSE 20MG FR/AMP. + DIL. 20ML + 1 CÂNULA		AMPOLA	8	RS 1.586,40	RS 12.691,20
7	ADRENALINA 1MG/ML	1ML INJETÁVEL	AMPOLA	168	RS 2,46	RS 413,28
8	AEROLIM GOTAS 5MG/ML 10ML		FR	250	RS 36,16	RS 9.040,00



148	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 5ML INJETÁVEL	AM	840	R\$ 2,21	R\$ 1.856,40
149	VITAMINA K INJETÁVEL (FITOMENADIONA)10mg/ML INJETÁVEL	AM	420	R\$ 1,93	R\$ 810,60
150	XIGDUO 10+5 MG C/60	CX	50	R\$ 215,83	R\$ 10.791,50
151	Amitriptilina, Cloridrato 25mg	Comprimido	16800	R\$ 0,12	R\$ 2.016,00
152	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	8400	R\$ 0,17	R\$ 1.428,00
153	Alprazolam 1mg	Comprimido	7560	R\$ 0,13	R\$ 982,80
154	Biperideno, Cloridrato 2mg	Comprimido	16800	R\$ 1,38	R\$ 23.184,00
155	Bromazepam 3mg	Comprimido	8400	R\$ 0,29	R\$ 2.436,00
156	Carbamazepina 200mg	Comprimido	25200	R\$ 0,44	R\$ 11.088,00
157	Carbamazepina Suspensão Oral 20mg/mL	Frasco	168	R\$ 21,99	R\$ 3.694,32
158	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	8400	R\$ 0,14	R\$ 1.176,00
159	Clonazepam 2mg	Comprimido	25200	R\$ 0,11	R\$ 2.772,00
160	Clorpromazina, Cloridrato 100mg	Comprimido	8400	R\$ 1,04	R\$ 8.736,00
161	Clorpromazina, Cloridrato 25mg	Comprimido	5040	R\$ 0,70	R\$ 3.528,00
162	Diazepam 10mg	Comprimido	12600	R\$ 0,30	R\$ 3.780,00
163	Diazepam 10mg/mL	Ampola	168	R\$ 2,18	R\$ 366,24
164	Diazepam 5mg	Comprimido	8400	R\$ 0,22	R\$ 1.848,00
165	Duloxetina 30mg, Cloridrato	Comprimido	1680	R\$ 2,40	R\$ 4.032,00
166	Escitalopram, Cloridrato 10mg	Comprimido	25200	R\$ 0,40	R\$ 10.080,00
167	Fenitoina 100mg	Comprimido	4200	R\$ 0,29	R\$ 1.218,00
168	Fenobarbital 100mg	Comprimido	8400	R\$ 0,29	R\$ 2.436,00
169	Fenobarbital Gotas, Solução Oral 40mg/mL	Frasco	252	R\$ 11,55	R\$ 2.910,60
170	Fluoxetina, Cloridrato 20mg	Cápsulas	12600	R\$ 0,18	R\$ 2.268,00
171	Haloperidol 1mg	Comprimido	8400	R\$ 0,40	R\$ 3.360,00
172	Haloperidol 5mg	Comprimido	16800	R\$ 0,35	R\$ 5.880,00
173	Levomepromazina 100mg	Comprimido	8400	R\$ 2,37	R\$ 19.908,00
174	Levomepromazina 25mg	Comprimido	16800	R\$ 1,69	R\$ 28.392,00
175	Paroxetina 20mg	Comprimido	8400	R\$ 0,58	R\$ 4.872,00
176	Quetiapina 25mg, Hemifumarato de	Comprimido	8400	R\$ 0,31	R\$ 2.604,00
177	Neuleptil 1% Frasco de 20mL	Frasco	168	R\$ 20,99	R\$ 3.526,32
178	Pregabalina 25mg (insit)	Cápsulas	8400	R\$ 1,60	R\$ 13.440,00
179	Prometazina 25mg	Comprimido	25200	R\$ 0,38	R\$ 9.576,00
180	Prometazina 25mg/mL	Ampola	168	R\$ 4,98	R\$ 836,64
181	Risperidona 1mg	Comprimido	8400	R\$ 0,20	R\$ 1.680,00
182	Risperidona 2mg	Comprimido	25200	R\$ 0,24	R\$ 6.048,00
183	Risperidona 3mg	Comprimido	16800	R\$ 0,30	R\$ 5.040,00
184	Risperidona 1mg/mL solução	Frasco	168	R\$ 19,96	R\$ 3.353,28
185	Sertralina 50mg, Cloridrato	Comprimido	25200	R\$ 0,52	R\$ 13.104,00
186	Valproato de Sódio / Ácido Valproico 500mg	Comprimido	8400	R\$ 1,55	R\$ 13.020,00
187	Valproato de Sódio / Ácido Valproico 250mg/5mL Frasco de 120mL	Frasco	168	R\$ 12,15	R\$ 2.041,20
188	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA DESCARTÁVEL C/100	PC	336	R\$ 9,21	R\$ 3.094,56
189	ÁGUA DESTILADA 5L	FR	202	R\$ 18,52	R\$ 3.741,04
190	ÁGUA OXIGENADA II	FR	202	R\$ 8,87	R\$ 1.791,74
191	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 C/100 UNIDADES	CX	202	R\$ 8,69	R\$ 1.755,38
192	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL. 25 X 0,7 C/100 UNIDADES	CX	202	R\$ 8,72	R\$ 1.761,44
193	ÁLCOOL 70% C/1000ML	FR	1008	R\$ 10,29	R\$ 10.372,32
194	ÁLCOOL GEL C/500ML	FR	1008	R\$ 15,66	R\$ 15.785,28
195	ÁLCOOL IODADO C/1000ML	FR	134	R\$ 29,81	R\$ 3.994,54
196	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UN	588	R\$ 24,93	R\$ 14.658,84
197	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	KIT	101	R\$ 127,20	R\$ 12.847,20
198	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	KIT	67	R\$ 174,35	R\$ 11.681,45
199	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	KIT	134	R\$ 174,15	R\$ 23.336,10

200	APARELHO GLICOSÍMETRO	UN	336	R\$ 82,79	R\$ 27.817,44
201	ATADURA DE CREPE 15CM PCT. C/12	PC	1848	R\$ 9,01	R\$ 16.650,48
202	ATADURA DE CREPE 20CM PCT. C/12	PC	1848	R\$ 16,49	R\$ 30.473,52
203	ATADURA DE CREPE 30CM PCT. C/12	PC	1848	R\$ 18,59	R\$ 34.354,32
204	BABADOR DESCARTÁVEL C/100	PC	168	R\$ 45,85	R\$ 7.702,80
205	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE C/200 UNIDADES	CX	168	R\$ 19,45	R\$ 3.267,60
206	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MT	UN	252	R\$ 121,70	R\$ 30.668,40
207	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100MT	UN	252	R\$ 263,82	R\$ 66.482,64
208	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MT	UN	168	R\$ 377,86	R\$ 63.480,48
209	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA ABERTO) DE 1.200ML	UN	1008	R\$ 2,94	R\$ 2.963,52
210	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM	UN	34	R\$ 90,03	R\$ 3.061,02
211	CATETER INTRAVENOSO Nº14G CX C/ 100	CX	34	R\$ 117,22	R\$ 3.985,48
212	CATETER INTRAVENOSO Nº16G CX C/ 100	CX	34	R\$ 117,22	R\$ 3.985,48
213	CATETER INTRAVENOSO Nº18G CX C/ 100	CX	34	R\$ 117,22	R\$ 3.985,48
214	CATETER INTRAVENOSO Nº20G CX C/ 100	CX	34	R\$ 117,22	R\$ 3.985,48
215	CATETER INTRAVENOSO Nº22G CX C/ 100	CX	34	R\$ 117,22	R\$ 3.985,48
216	CATETER INTRAVENOSO Nº24G CX C/ 100	CX	202	R\$ 117,22	R\$ 23.678,44
217	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UN	1008	R\$ 2,50	R\$ 2.520,00
218	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML COM BICO DOSADOR	FR	252	R\$ 29,18	R\$ 7.353,36
219	COLETOR PERFUROCORTANTE 13LTS	UN	252	R\$ 8,24	R\$ 2.076,48
220	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UN	252	R\$ 6,45	R\$ 1.625,40
221	COLETOR UNIVERSAL EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 50ML	UN	8400	R\$ 0,63	R\$ 5.292,00
222	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 C/500	PCT	1300	R\$ 18,76	R\$ 24.388,00
223	COMPRESSA CIRÚRGICA 7,5 X 7,5 C/10 EST.	PCT	18000	R\$ 0,63	R\$ 11.340,00
224	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LT	84	R\$ 46,05	R\$ 3.868,20
225	EQUIPO MACROGOTAS C/INJ.LATERAL	UN	1680	R\$ 1,17	R\$ 1.965,60
226	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 19G C/100 UNIDADES	CX	84	R\$ 53,19	R\$ 4.467,96
227	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21G C/100 UNIDADES	CX	84	R\$ 53,19	R\$ 4.467,96
228	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23G C/100 UNIDADES	CX	84	R\$ 53,19	R\$ 4.467,96
229	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25G C/100 UNIDADES	CX	84	R\$ 53,19	R\$ 4.467,96
230	ESCALPE PARA COLETA MÚLTIPLA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 27G C/100 UNIDADES	CX	84	R\$ 53,19	R\$ 4.467,96
231	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	84	R\$ 43,67	R\$ 3.668,28
232	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	UN	840	R\$ 13,27	R\$ 11.146,80
233	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMx10M	UN	840	R\$ 8,29	R\$ 6.963,60
234	ESPÁTULA VAGINAL C/100	PCT	202	R\$ 21,18	R\$ 4.278,36
235	ESPÉCULO VAGINAL (G)	UN	840	R\$ 2,85	R\$ 2.394,00
236	ESPÉCULO VAGINAL (M)	UN	840	R\$ 2,85	R\$ 2.394,00
237	ESPÉCULO VAGINAL (P)	UN	840	R\$ 2,85	R\$ 2.394,00
238	ESTETOSCÓPIO	UN	101	R\$ 63,00	R\$ 6.363,00
239	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA CX C/ 24 ENVELOPES 1-0	CX	34	R\$ 212,66	R\$ 7.230,44
240	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA CX C/ 24 ENVELOPES 2-0	CX	34	R\$ 212,66	R\$ 7.230,44
241	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO C/ AGULHA CILÍNDRICA CX C/ 24 ENVELOPES 3-0	CX	34	R\$ 212,66	R\$ 7.230,44
242	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES COM AGULHA 2CM CX C/24 ENVELOPES 4-0	CX	34	R\$ 212,66	R\$ 7.230,44
243	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE CX C/24 ENVELOPES 2-0 PRETO	CX	34	R\$ 82,74	R\$ 2.813,16
244	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE CX C/24 ENVELOPES 3-0 PRETO	CX	34	R\$ 82,74	R\$ 2.813,16
245	FIO DE SUTURA MONONYLON COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE CX C/24 ENVELOPES 4-0 PRETO	CX	34	R\$ 82,74	R\$ 2.813,16
246	FIO SEDA 2-0 CAIXA COM 24	Caixa	34	R\$ 128,94	R\$ 4.383,96
247	FIO SEDA 3-0 CAIXA COM 24	Caixa	34	R\$ 128,94	R\$ 4.383,96
248	FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M	UN	672	R\$ 7,54	R\$ 5.066,88
249	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30CM	UN	202	R\$ 10,34	R\$ 2.088,68
250	FITA PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM/30M	UN	34	R\$ 44,10	R\$ 1.499,40
251	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FR	84	R\$ 20,36	R\$ 1.710,24
252	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G C/8	PCT	3360	R\$ 18,96	R\$ 63.705,60
253	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G C/8	PCT	1680	R\$ 18,96	R\$ 31.852,80
254	GAZE HIDRÓFILO EM ROLO 91MT X 91CM	RL	252	R\$ 38,42	R\$ 9.681,84
255	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM C/1000ML	UN	168	R\$ 11,31	R\$ 1.900,08
256	GERME RIO 1 L LIQUIDO PARA ESTERELIZAÇÃO	FR	168	R\$ 30,01	R\$ 5.041,68
257	KIT PARA RETIRADA DE PONTOS (TESOURA, PINÇA E RÉGUA)	KIT	168	R\$ 113,83	R\$ 19.123,44
258	KIT Sonda de GASTROSTOMIA NUTRIPOINT KANGAROO EM NIVEL DA PELE 20FR X 3,0CM COVIDIEN	UN	17	R\$ 1.203,00	R\$ 20.451,00
259	KIT Sonda de GASTROSTOMIA KANGAROO 20FR 1.0CM	UN	17	R\$ 1.290,50	R\$ 21.938,50
260	LÂMINAS DE BISTURI CAIXA C/100 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE NÚMERO II	CX	34	R\$ 43,54	R\$ 1.480,36



62	CABO PP 2X4,00MM	UND	600	7,8	4680
63	CABO PP 2X6,00MM	UND	400	11,5	4600
64	CABO PP 3X2,50MM	UND	1000	7	7000
65	CABO PP 3X4,00MM	UND	400	12,1	4840
66	CABO PP 3X6,00MM	UND	300	21,3	6390
67	CABO PP 4X2,50MM	UND	600	11,2	6720
68	CABO PP 4X4,00MM	UND	200	16,5	3300
69	CABO PP 4X6,00MM	UND	200	23,8	4760
70	CAIXA 4X2 SOBREPOR	UND	100	4,6	460
71	CAIXA DE INSP. P/ATERRAMENTO	UND	100	3,75	375
72	CAIXA MEDIÇÃO MONOFASICA	UND	50	41,5	2075
73	CAIXA MEDIÇÃO TRIFASICA	UND	50	124,6	6230
74	CAIXA PVC 4X2 AM KR	UND	1000	1	1000
75	CAIXA PVC 4X4 KR.	UND	500	2,3	1150
76	CANALETA 10X20 BR	UND	200	5,3	1060
77	CANALETA 20X20 BR	UND	100	12,3	1230
78	CANALETA 30X30 BR	UND	100	16,3	1630
79	CANALETA 50X50 BR	UND	100	26,7	2670
80	CAPACITOR 2.5 A	UND	40	4,15	166
81	CAPACITOR 4 A	UND	40	4,6	184
82	CAPACITOR 5 A	UND	40	5,1	204
83	CAPACITOR 75 A	UND	10	28,4	284
84	CHAVE CONTATORA COM BOTOEIRA PARA MOTOR 10 CV	UND	20	238,4	4768
85	CHAVE CONTATORA COM BOTOEIRA PARA MOTOR 5 CV	UND	10	154,75	1547,5
86	CHAVE CONTATORA COM BOTOEIRA PARA MOTOR 7.5 CV	UND	10	196,5	1965
87	CINTO DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA COM BOLSOS EM LONA	UND	6	62,7	376,2
88	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA 05 PONTOS	UND	6	286	1716
89	CONECTOR CUNHA AMPAC VERM TIPO III	UND	300	2,5	750
90	CONECTOR CUNHA AMPACT II AZUL	UND	300	2,5	750
91	CONECTOR CUNHA AMPACT II VERDE	UND	100	4,1	410
92	CONECTOR DE PERFUR. CDP-150	UND	200	13,8	2760
93	CONECTOR DE PERFUR.16-70 CDP-70	UND	1000	6,5	6500
94	CONECTOR DE PERFURAÇÃO CDP-120	UND	500	22,5	11250
95	CONECTOR DUPLO DE ATERR. GTDU	UND	300	6,8	2040
96	CONTACTOR MONOFASICO CV- 10A	UND	20	229,2	4584
97	CONTACTOR MONOFASICO CV- 5A	UND	10	162,3	1623
98	CONTACTOR MONOFASICO CV- 7,5A	UND	10	195,4	1954
99	CONTACTOR TRIFASICO CV- 5A	UND	10	132,1	1321
100	CONTACTOR TRIFASICO CV-10A	UND	20	157,7	3154
101	CONTACTOR TRIFASICO CV-7,5A	UND	10	137	1370
102	CORDÃO PARAL. 2X1,50MM	UND	2000	3,1	6200
103	CORDÃO PARAL. 2X2,50MM	UND	2000	3,85	7700
104	CORDÃO PARAL. 2X4,00MM	UND	200	5,35	1070
105	CORRUGADO 20MM(1/2)	UND	1000	0,9	900
106	CORRUGADO 25MM(3/4)	UND	3000	1,2	3600
107	DISJ. TRIF. DIN CURVA C 100A	UND	10	98,5	985
108	DISJ. TRIF. CAIXA MOLDADA C 175A	UND	4	246,7	986,8
109	DISJ. TRIF. CAIXA MOLDADA C 200A	UND	3	279	837
110	DISJ. TRIF. DIN CURVA C 32A	UND	10	34,3	343
111	DISJ. TRIF. DIN CURVA C 40A	UND	20	34,3	686
112	DISJ. TRIF. DIN CURVA C 50A	UND	10	34,3	343
113	DISJ. TRIF. DIN CURVA C 63A	UND	10	40,15	401,5
114	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 10A	UND	100	6	600
115	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 16A	UND	100	6	600
116	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 20A	UND	100	6	600
117	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 25A	UND	100	6	600
118	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 32A	UND	100	6	600
119	DISJ.MONOF.DIN CURVA C 40A	UND	60	8,2	492
120	ELETRODO TIPO PENDULO PARA RELÉ DE NIVEL	UND	50	88	4400
121	ELETRODUTO PVC ROSCA 1" -3MT	UND	200	11,1	2220
122	ELETRODUTO PVC ROSCA 1.1/2"-3MT	UND	100	23,4	2340
123	ELETRODUTO PVC ROSCA 1.1/4- 3MT	UND	100	14,6	1460
124	ELETRODUTO PVC ROSCA 3/4"-3MT	UND	400	8,2	3280
125	ELETRODUTO SOLDAVEL 20MMC/3MT	UND	200	4,9	980
126	ELETRODUTO SOLDAVEL 25MM C/3MT	UND	100	6,1	610
127	ELETRODUTO SOLDAVEL 32MM C/3MT	UND	100	8,2	820
128	ELETRODUTO SOLDAVEL 50MM C/3MT	UND	50	13	650
129	ESCADA FIBRA 6,60MT	UND	1	1.196,20	1196,2
130	ESCADA FIBRA 7,80MT	UND	1	1.321,00	1321
131	ESPORA DE SEGURANÇA PARA POSTE	UND	4	107	428
132	FECHO DE AÇO PARA FITA	UND	500	2,4	1200
133	FITA DE AÇO PARA POSTE CX C/ 30MT	UND	100	3,6	360
134	FITA DE AUTA FUSÃO 10MTS	UND	20	24,5	490
135	FITA ISOLANTE DUPLA FACE 9mm x 20m, NEO BRASIL, 11010X9	UND	20	5,35	107

136	FITA ISOLANTE 20MT CLASSE A PROFISSIONAL 19 MM X 20 MT	UND	400	6,5	2600
137	FURADEIRA MARTELETE ROMPEDOR 800W	UND	1	1.319,60	1319,6
138	GLOBO ESFERICO LEITOSO 15X28	UND	20	53,5	1070
139	GUIA PASSA FIO 15MT COM ALMA DE AÇO	UND	5	28,4	142
140	GUIA PASSA FIO 20MT COM ALMA DE AÇO	UND	5	40,15	200,75
141	HASTE DE TERRA 1,50 MT X 10MM ATERRAMENTO	UND	80	13,2	1056
142	HASTE DE TERRA 2,00 MT X 10MM/12MM	UND	80	20,1	1608
143	HASTE DE TERRA 2,40 MT X 10MM/12MM	UND	80	25,9	2072
144	INT. 1 TEC SIST. X BR	UND	100	5,35	535
145	INT. 2 TEC SIST. X BR	UND	100	6,5	650
146	INT. 3 TEC SIST. X BR	UND	100	9,5	950
147	INT.1 TEC+TOM.2P+T10A SIST. X BR	UND	100	7,8	780
148	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO C/ TOMADA	UND	100	7	700
149	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO C/ TOMADA	UND	100	8,7	870
150	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - IDR 25A MONOFÁSICO	UND	10	65,25	652,5
151	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - IDR 25A TRIFASICO	UND	10	90,3	903
152	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - IDR 40A MONOFÁSICO	UND	10	81,9	819
153	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - IDR 40A TRIFASICO	UND	10	103	1030
154	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO	UND	200	4,9	980
155	ISOL. DE ROLD.PORC. 72X72	UND	100	7	700
156	LAMPADA LED BULBO 20W	UND	500	7,8	3900
157	LAMPADA LED BULBO 30W	UND	1000	14,8	14800
158	LAMPADA LED BULBO 40W	UND	3000	21,5	64500
159	LAMPADA LED BULBO 50W	UND	2000	29,1	58200
160	LAMPADA LED BULBO 60W	UND	100	41	4100
161	LAMPADA LED BULDO 100W	UND	60	81,8	4908
162	LAMPADA LED BULDO 12W	UND	200	5,6	1120
163	LAMPADA LED BULDO 15W	UND	200	6,5	1300
164	LAMPADA LED BULDO 80W	UND	60	64,75	3885
165	LAMPADA LED BULDO 9W	UND	100	4,1	410
166	LAMPADA TUBULAR DE LED 09W	UND	100	8,2	820
167	LAMPADA TUBULAR DE LED 18W	UND	100	9,8	980
168	LUMINARIA DE FIBRA PARA POSTE BOCAL E-27	UND	100	53,5	5350
169	LUMINARIA DE FIBRA PARA POSTE BOCAL E- 40	UND	100	59	5900
170	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110 LM/W, POTÊNCIA ENTRE 100W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.000 LÚMENS, FREQUÊNCIA 50-60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO.	UND	200	496,8	99360
171	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110 LM/W, POTÊNCIA ENTRE 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.400 LÚMENS, FREQUÊNCIA 60-60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO.	UND	100	563,8	56380
172	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 110 LM/W, POTÊNCIA ENTRE 50W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.500 LÚMENS, FREQUÊNCIA 50-60HZ, TEMPERATURA DE COR 5.000K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70PARA 50.000 HORAS DE USO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU ESTRUTURADO, LENTES EM POLICARBONATO, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS CERTIFICADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 20/2017 INMETRO.	UND	200	265,1	53020
173	LUMINARIA LED EMBUTIR 12W	UND	100	21,25	2125
174	LUMINARIA LED EMBUTIR 18W	UND	100	24,5	2450
175	LUMINARIA LED EMBUTIR 24W	UND	100	29,1	2910
176	LUMINARIA LED SLIM 20W	UND	100	24,1	2410
177	LUMINARIA PUBLICA OVAL ABERTA E-27	UND	100	41,3	4130
178	LUMINARIA TARTARUGA EM PVC	UND	100	29,95	2995
179	LUMINARIA TARTARUGA LED	UND	100	29,95	2995
180	LUMINARIA LED SLIM 40W	UND	200	26,27	5254
181	LUVA DE COBERT. EM PELICA 36 CM	UND	8	53,4	427,2
182	LUVA ISOLANTE P/ELETRICISTA 2.500V	UND	8	416,4	3331,2
183	MANGUEIRA LED	MT	2000	8,2	16400



184	MAQUINA DE FITA DE POSTE(TIPO FUSIMEC)	UND	2	216,65	433,3
185	MASSA DUREPOXI 100G	UND	80	9,1	728
186	NUCLEO DE 02 PETALAS PARA POSTE CONCRETO	UND	20	129	2580
187	NUCLEO DE 03 PETALAS PARA POSTE CONCRETO	UND	20	156,4	3128
188	NUCLEO DE 04 PETALAS PARA POSTE CONCRETO	UND	20	195	3900
189	PARAF. GALV. 1/2X10-12X250MM	UND	200	10	2000
190	PARAF. GALV. 1/2X8-12X200MM	UND	100	9	900
191	PINO FEMEA 2P+T 10A	UND	200	3,65	730
192	PINO FEMEA 2P+T 20A	UND	20	6,5	130
193	PINO MACHO 2P+T 10A	UND	200	3,6	720
194	PINO MACHO 2P+T 20A	UND	80	6,5	520
195	PLACA CEGA 4X2 BR	UND	200	2,3	460
196	PLACA CEGA 4X4 BR	UND	200	3,7	740
197	PREGO GRAMPO IRREGULAR DUPLO	UND	1000	0,2	200
198	PROJETOR ALUM.C/LAT. CHAPA 400W E-40	UND	40	58	2320
199	QUADRO DIST. PVC P/08 DISJ.	UND	20	20,4	408
200	QUADRO DIST. EMBUT. 18 MOD. DIN C/BARRAMENTO TRIF. 100A METAL.	UND	6	299,4	1796,4
201	QUADRO DIST. EMBUT. 24 MOD. DIN C/BARRAMENTO TRIF. 100A METAL.	UND	4	321,5	1286
202	QUADRO DIST. EMBUT. 30 MOD. DIN C/BARRAMENTO TRIF. 100A METAL.	UND	2	366,9	733,8
203	QUADRO DIST. PVC P/12 DISJ./UL/16DIN	UND	10	41,3	413
204	QUADRO DIST. SOB. 36 MOD. DIN C/BARRAMENTO TRIF. 100A METAL.	UND	4	526,4	2105,6
205	REFLETOR LED 100W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 12.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	100	49,5	4950
206	REFLETOR LED 10W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 1.200 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	100	17,5	1750
207	REFLETOR LED 150W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 19.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	100	70,6	7060
208	REFLETOR LED 200W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 24.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	100	81,8	8180
209	REFLETOR LED 300W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 36.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	20	121,7	2434
210	REFLETOR LED 400W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 2.400 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	40	366	14640

211	REFLETOR LED 500W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 6.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	40	459	18360
212	REFLETOR LED 600W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 6.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	40	552	22080
213	REFLETOR LED 800W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 6.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	40	733	29320
214	REFLETOR LED 50W, TENSÃO: AUTOVOLT (100V ~ 240V) FORMATO: RETANGULAR FREQUÊNCIA: 50HZ/60HZ FATOR DE POTÊNCIA: >0.6 TEMPERATURA DE CORES: 6.500K FLUXO LUMINOSO: 6.000 LÚMENS MATERIAL: ALUMÍNIO, VIDRO E COMPONENTES ELETRÔNICOS VÁLVULA: SCBA (IMPEDE QUE A UMIDADE CONDENSE NO INTERIOR) IRC: >80 GRAU DE PROTEÇÃO: IP 66 TEMP. DE OPERAÇÃO: -10°C A 45°C GARANTIA: 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UND	200	27	5400
215	RELÉ DE CONTROLE DE NIVEL	UND	20	62,5	1250
216	RELÉ DE SEGURANÇA	UND	20	61,9	1238
217	RELE FOTO ELETRICO NA	UND	20	24,5	490
218	RELÉ FOTOELETRONICO 220V-NF	UND	2000	14,4	28800
219	RELÉ PROTETOR DE TENSÃO	UND	20	62,6	1252
220	RELÉ TERMICO	UND	6	61,25	367,5
221	TALABARTE COM REGULAGEM	UND	6	275	1650
222	TERMINAL DE PINO CABO 25	UND	100	2,2	220
223	TERMINAL DE PINO CABO 50	UND	20	4,15	83
224	TERMINAL DE PINO CABO 70	UND	20	4,6	92
225	TERMINAL OLHAL PARA CABO 25	UND	100	3,6	360
226	TERMINAL OLHAL PARA CABO 50	UND	20	5,6	112
227	TERMINAL OLHAL PARA CABO 75	UND	20	6	120
228	TOM DUPLA 2P+T. SIST. X C/C X BR	UND	100	8,7	870
229	TOM. 2P+T 10A PADRAO BR	UND	300	5,3	1590
230	TOM. DUPLA P/TEL. RJ11 BR	UND	30	8,2	246
231	TOM. P/COMP. RJ45 4X2"	UND	30	8,95	268,5
VALOR TOTAL					1.040.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇOES LTDA.

18.100.267/0001-16

Valor: R\$ 1.040.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sape. Riachão do Poço - PB, 1º de Julho de 2024

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – 10 301 0004 2027 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde – 10 301 0004 2028 Distribuição de Medicamen-



tos Especializados a população – 10 301 0004 2029 Aquisição de Material Hospitalar – 10 301 0004 2030 Aquisição de Material Odontológico para as Unidades Básicas de Saúde – 3390.30 19 15001002 Material de Consumo – OUTROS MATERIAIS DE CONS. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT N° 00041/2024 - 01.07.24 - LPS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.224.980,21.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.101 GABINETE DO PREFEITO 1 04 122 1002 2001 Operalização das Atividades do Gabinete 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO 1 04 122 1002 2002 Coord. e Manut. das Ativid. Administrativas 1 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO 1 04 123 1002 2056 Manut. das Atividades da Sec. Finanças 2 20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO 12 361 1002 2005 Operacionalização das Atividades do Ensino Fundamental? MDE 2) 12 366 0003 2069 Manutenção do EJA = 12 365 0003 2070 Manutenção de Creche? 20.501 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO 1 13 392 0003 2014 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais 1 13 392 1002 2068 Apoio e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais – 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO = 10 301 1002 2023 Manutenção das Atividades desenvolvidas pela Saúde 2 20.701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO 2 08 244 1002 2030 Coordenação das Atividades desenvolvidas na Secretaria O 08 244 0008 2032 Manutenção das Atividades da Criança e do Adolescente 08 244 0007 2071 Manutenção do Conselho Tutelar ? 20.801 SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO E 20 605 1002 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura L 20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO 15 451 0006 2025 Coord. e Manut. das Atividades a Cargo da Secretaria TI 21.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS DO MUNICIPIO 1 27 812 1002 2038 Manutenção da Sec. de Esportes 1 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE : . 10 301 0004 2058 Fundo Municipal de Saúde ? 21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E 08 244 0008 2033 Coord. e Manut. das Atividades do FMS/Prog Assistenciais IGD/SUAS E 3390.30 00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 01/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT N° 00042/2024 - 01.07.24 - MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUcoes LTDA - R\$ 521.689,25.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa N° 00007/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de 3 Motocicletas, linha aventura/trail, ano/modelo mínimo 2024, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 44.867.835/0001-19, VALOR: R\$ 49.499,97.

Santa Inês-PB, 20 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa N° 00008/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, visando atender a Secretaria de Finanças do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: INTEGRA ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 53.971.405/0001-33, VALOR: R\$ 46.680,00.

Santa Inês-PB, 20 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa N° 00009/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pães) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409, CNPJ N° 24.197.679/0001-19, VALOR: R\$ 44.500,00.

Santa Inês-PB, 26 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação dos serviços na confecção de próteses dentárias para atender ao Programa do Governo Federal “Brasil Sorridente”, conforme a Portaria N° 1.924/2023 GM/MS, para o município de Santa Inês-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Fundo Municipal de Saúde: 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT N° 90401/2024 – 03.06.2024 - SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS, CNPJ n° 10.325.368/0001-83, Valor R\$ 143.000,00.

Santa Inês - PB, 03 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00007/2024 - Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de 3 Motocicletas, linha aventura/trail, ano/modelo mínimo 2024, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ n° 01.612.693/0001-36, e CT n° 10107/2024 – 21.06.2024 - JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 44.867.835/0001-19 – VALOR R\$ 49.499,97.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 294/2021 QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E PREFEITURA DE SANTA INÊS ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 12 361 1001 1017 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 000220 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses.

Santa Inês/PB, 21 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2024 - Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade comercial, visando atender a Secretaria de Finanças do Município de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ n° 01.612.693/0001-36, e a empresa INTEGRA ASSESSORIA LTDA, CNPJ N° 53.971.405/0001-33. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

Santa Inês/PB, 21 de junho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00009/2024 - Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de Pão: 1° base de farinha de trigo refinada, semi-doce, tipo Carteira e 2° base de farinha de trigo refinada, de sal, tipo Francês (Carioca) para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ n° 01.612.693/0001-36, e a empresa CICERO ALVES MARCOLINO 03349264409, CNPJ N° 24.197.679/0001-19. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1001 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários; 12 365 1001 2021 Manutenção da Educação Infantil/Creche; 12 361 1001 2022 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF; 12 365 1001 2023 Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche; 12 361 1001 2024 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12 361 1001 2032 Outros Programas do FNDE; Elemento de despesa: 3390.30 99 Material de consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Santa Inês/PB, 05 de julho de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRAS PERTENCENTES AS ESCOLAS MUNICIPAIS ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA E ANTÔNIO FERREIRA NUNES, DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o adiamento da Concorrência Pública, na forma Eletrônica, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 27/08/2024

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 04 de julho de 2024

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

OBJETO: O acréscimo da CLAUSULA 04- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que tem como objeto a aquisição de mobiliário escolar e equipamentos no município de Santana dos Garrotes/PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ACAT SOLUCOES E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 45.690.166/0001-15, com sede na Rua Augusto José Couto de Faria, 115. Jardim Camboinha – Cabedelo – PB.

RECURSOS: Os recursos para o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta das seguintes dotações: Convênio nº 0003/2024, da Secretaria do Estado da Educação da Paraíba.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 00001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, através da Diretora da fase interna, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, que realizará licitação na modalidade Leilão, tipo maior lance, na forma de concessão de direito real de uso de bens, no caso imóveis (Boxes, lojas comerciais), no prédio intitulado de Mercado Público Central, à pessoa física ou jurídica legalmente constituída, para as unidades remanescentes, para fins de manutenção e exploração das unidades tipo salas destinadas à realização de atividades comerciais no referido imóvel público. O leilão será realizado no dia **30/07/2024 às 09:00 horas** no Auditório Ronaldo Cunha Pereira, na Câmara Municipal dos Vereadores, Rua Inácio Lira, 357 - Centro - São José de Piranhas - PB. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min, Rua Inácio Lira, 363, Centro, São José de Piranhas-PB. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas-PB, 05 de julho de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de reforma das Escolas municipais EMEIEF YAYA TAVARES, EMEIEF JOAQUIM VENÂNCIO DE ARAUJO e EMEIEF JOSÉ RODRIGUES COURA, situadas na zona rural do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme termo de referência e especificações anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 754.200,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Julho de 2024

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMARA CAVALCANTE WANDERLEY SITUADA NO DISTRITO DE

SANTA LUZIA DO CARIRI, RUA MANOEL ZUZA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Julho de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: MANOEL BURITI – SITUADO NO BAIRRO DO AHÚ, RUA HONORATO JOSÉ BRANDÃO, JOSÉ VIDAL FILHO E SEBASTIANA DOMINGOS DOS SANTOS SITUADO NO BAIRRO DO PILÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Julho de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, Estado da Paraíba, Sr. José Nivaldo de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 474, de 17 de junho de 2024, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos para habilitação dos beneficiários dos valores incontroversos do PRECATÓRIO DO FUNDEF, no período de 10 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, no prédio anexo da Secretaria de Educação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 55, Centro, Umbuzeiro - PB nos termos da Lei nº 14.113/20 que sofreu alterações pela lei 14.325/2022 e demais normas pertinentes. DO OBJETO: O objeto deste Edital é a convocação dos profissionais da docência que trabalharam como servidores efetivos, contratados ou comissionados no Município de Umbuzeiro, no período de 27/03/2002 a 31/12/2006, herdeiros e pensionistas que se enquadram como beneficiários da VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF - 2002 A 2006. Edital disponível no site www.umbuzeiro.pb.gov.br. - Informações podem ser obtidas pelo whatsapp (83) 987660321.

Umbuzeiro - PB, 01 de Julho de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, referente aos itens fracassados/desertos do Pregão Eletrônico 29/2024, mediante recursos provenientes da emenda nº 12710005 conforme proposta de nº 05626697000124001 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia 22 de julho de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br/; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 05 de Julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024

A diretora interna de processos, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contra-



tação para prestação de serviços diários de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das secretarias de infraestrutura e agricultura. Abertura das propostas no dia 23 de julho de 2024, às 09:00h, através do site www.licitanet.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br. br – portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 05 de Julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de construção com objetivo de atender ao programa de melhoria habitacional NOVO LAR, perante as comunidades do Município de Sousa-PB. Abertura das propostas no dia **24 de julho de 2024, às 09:00 horas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar os preços no sistema, pois não iremos tolerar desistências após a homologação.

Sousa, 05 de Julho de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS – REPUBLICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 18 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – HMAA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 05 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 19 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Sumé - PB, 05 de Julho de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: JOÃO EDUARDO MIRANDA LIMA.
OBJETO: Prestar os serviços de Médico Clínico Geral Plantonista, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 01/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: JANAINA IZABEL FERNANDES DA COSTA.
OBJETO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.
PRAZO: 3 (três) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 01/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: NIDELMA MARIA DE AZEVEDO.
OBJETO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.
PRAZO: 3 (três) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 04/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: LUCIELE MEDEIROS DA COSTA.
OBJETO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.
PRAZO: 3 (três) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 04/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: EDILANE ARAUJO DOS SANTOS.
OBJETO: Prestar os serviços de Professor de Educação Básica I, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.
PRAZO: 3 (três) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 04/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
CONTRATADO: JANAINA IZABEL FERNANDES DA COSTA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 015/2024 de contrato de prestação de serviço por excepcional interesse público para prestar os serviços de Professor de Educação Básica I.
DATA DE EMISSÃO DO TERMO: 28/06/2024.

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE

CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JANSSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 393.842,84.

Zabelê - PB, 04 de Março de 2024

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Convênio com o Governo Federal e Recursos Proprios Unidade Orçamentaria – 04.0001 – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Ação: 15.452.0020.1056 Fonte de Recursos: 1700.0000 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e: CT N° 00026/2024 - 05.07.24 - JANSSEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - R\$ 393.842,84.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento nº 186/2022, Resolução de Autorização nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Adenilson Claudino de Jesus; Aglielson Pereira da Silva; Alessandro dos Santos Costa; Allan Gabriel da Costa Figueiredo; Ana Célia Venancio Araújo; Andre Soares da Silva; Charles de Freitas Bezerra; Cicliane Castro dos Santos; Daniel Pimentel Liberato; Dayana Carolina Mora Corniel; Denes Cardoso Santana; Edimara Rego dos Santos; Gabriely Rebeca de Oliveira Luniere Barbosa; Hudson Caetano Correa; Jackson Pinto da Costa; Jennifer Souza Reis; Joao Alves Monteiro; Joao Victor do Nascimento Pinto; Joel Moreno de Almeida; Jocyane dos Santos Oliveira; Kauer de Melo Barros Arruda; Leandro Quintelo Ferreira; Luana Santos Lorenzoni; Lyandra Rayanne Dos Santos Maciel; Marcelo Lima do Carmo; Maria Eduarda Lima Gomes; Matheus Pietro Rocha Vieira; Michelle William Rudy di Giammarco Petit; Paula Francinete da Costa Lima; Regina Damasceno de Araujo; Vanessa Viegas Jatayh; Welhilton Gaudino Santos/Francisco Silva Junior; Moacir de Oliveira Bastos; Simone Capim Alexandre/Alan Santos Araujo; Anderson da Purificação Santos; Elaine Cristina de Jesus Santos; Idália Simões Oliveira; Josenilton de Jesus e Santos; Luiz Filipe Gomes de Oliveira Santos; Ramon Alexandre Souza Vidal; Robson de Sousa de Jesus/Ana Paula Marques da Silva; Bianca Ellen Barbosa de Araujo; Bruno Richard Vasconcelos Cavalcanti; Davidy Bezerra Oliveira da Silva; Debran Lima; Elma Batista da Silva; Ester Galdino de Carvalho; Felipe Silva de Avila; Hebert Reinaldo de Vasconcelos da Silva; He-loise Vitoria Cirilo Melo; Jaciele Silva Santos; Joelma da Silva Correia; Jonas dos Santos Rodrigues; Jonathan Alves da Silva; José Lucas Alves da Silva; Katyene Pereira Matias dos Anjos; Manuel Neto Paz de Lira Filho; Maria Luísa da Conceição Silva; Mavial Severo José da Silva; Nicolay Custódio Melo; Pedro Simão dos Santos; Tiago Policarpo de Oliveira; Vinicius José Santos Alves; Williams Marcos da Silva/Jorge Felipe Mota Fonseca; Lorival dos Santos Reis; Mateus de Oliveira Pereira; Nathalia Lima de Carvalho; Paula Roberta Arantes; Raissa de Castro; Valdinei Pereira/Clarice Machado Oliveira; Cristiane Andreia Guedes Nascimento; Leonardo Dias dos Santos; Luciléia Quaresma de Araujo; Ricardo Oliveira Lima da Silva; Sergio Ramalho de Oliveira; Vanessa Alves da Silva/Ana Carolina Dias da Rocha Pignalosa; Ana Julia Falcão Rodrigues; Carlos Henrique Duarte Santana; Cleison Pereira Gomes; Evelyn Vitória Oliveira Pacheco; Guilherme Miranda Gomes; Henrique dos Santos Pinto; Isabelly Barros Paixão; Joao da Cruz Gonçalves Neto; Jonata Santana da Silva; Jucelia Cerqueira Pereira; Lucas Pereira Machado; Maria Eduarda Batista Azevedo; Mateus Magno Cardoso Vasconcelos; Pedro Henrique Candial de Aquino; Rafael Passos Souza do Rosário; Raquel Medeiros dos Santos; Taciany Freitas dos Santos; Valteir Oliveira Silva; Vitória Gabriela de Freitas Lima/Ana Paula Lumes; Barsanulfo de Souza; Brenda Rayane Castelhana dos Santos; Caiza Carvalho Leite Vicente; Daniel Filipe de Moraes Battaglia; Delfino Martins Junior; Fabiana Crispino da Silva Santos; Gilberto Pereira da Costa; Gislene do Nascimento Vilarindo; Joveani Santos Bezerra; João Victor dos Santos; Johnny Charles de Oliveira Sena; José Mauro Rodrigues dos Santos; Leila Aparecida de Sousa Ribeiro; Lucas Diogo dos Santos; Lucas Moreira de Oliveira; Mayara Gomes da Silva; Milena Aparecida Ferreira; Murilo Dos Reis Silva; Paulo Vinicius Florindo da Silva; Rodrigo Ferreira Bueno; Ronaldo Assis de Freitas; Samantha Rodrigues de Oliveira; Sandra Maria de Souza; Shirley Martins dos Santos; Simone Cristina Loose; Sonia Cristina de Sousa Santos; Victor Trigueiro Rodrigues; Vinicius Gui-

lherme dos Santos Washington/Alan Patrick Pimentel; Aline Cristina Viana da Silva; Amanda Carolina da Silva; Ana Gabriela Goncalves Pereira; Beatriz Bebiania Silva; Bruna Samara de Oliveira Nobre; Claudiane de Almeida Dantas; Davi Alves Santos; Débora Cristina Oliveira de Almeida; Deuilene de Jesus Santos; Dina do Socorro Lopes Pinheiro; Diogo Pereira Oliveira; Edson Alves Moreira; Eduardy Timoteo Vieira; Fabiana Barbosa Dias; Gercele Lúcia de Novais; Gisele Telles Guimarães; Ivani Viana Silva; Jackson Jean de Jesus; Karla Almeida Dominguito; Karlene Bezerra Ferreira; Kelly Luciana Pereira da Silva; Kethellen Eduarda Rodrigues Chaves; Lorena Farias da Silva Dutra; Ludmilla de Oliveira Sousa; Marcia Sousa da Conceição; Maria José da Silva Correa; Mizael Kraus dos Santos; Paula Cristina Teodoro dos Reis; Renata Freitas de Souza; Rosalia Vieira de Moraes; Ryan dos Santos Lope; Sebastião Antônio Feio Sarges Neto; Udilene Silva Costa; Wesllen Edenilson Brito Lima/Yuri Queiroz dos Santos/Gevamilton dos Santos Silva/Alice Cunha da Silva; Arlinda de Oliveira Coutinho; Maria de Lurdes dos Santos/Gabriel Dourado Ornelas; Gabriela Rodrigues Dourado; Maria Eduarda Soares Melo Rêis/Guilherme Bruno da Silva Freitas/Eloina Aparecida de Godoy/José Vitorino da Silva/Igor Gramemann Gomes Correa; Ivan Wilson dos Santos; Joao Lucas Alves dos Santos; Maria Eduarda Ribeiro Alves; Valdinei Almeida dos Santos/Wilson Fernando Santos Cordeiro/Kerlen Fernandes da Silva; Maria das Graças Caetano Ferreira; Maria Eduarda Malacarne Faria de Souza/Ivanete de Lourdes Lopes*2022; Marcus Vinicius Franco Rodrigues*2022; Maria Laura Mauricio de Souza*2022; Wellington Renan Rockembacher/Maria de Fátima Gomes Rodrigues; Rayany Vitória Lima Leite/Edmilson da Silva Muniz; Felipe dos Santos Ibanez; Marcos Célio Oliveira Pimenta/Lucas Ferreira de Souza; Maria Luciana Alves da Silva/Antonio Alves dos Santos Neto; Larissa Carvalho Cordeir; Marciane Cândido de Sá Ribeiro/Eliane Nunes de Sousa; Samaritana Jesus dos Santos/Sabrina da Silva Mendes/Antonio Haroldo Ribeiro de Carvalho; Lucas Gomes da Silva; Alessandra de Souza Porto Peres Santos/Cristiano de Souza Gomes/Luan dos Santos Oliveira; Sergio Silva Oliveira; Uellington Santos da Silva/Joa Eudes Sobrinho de Oliveira/Cristiane de Souza Moraes; Everton Magalhaes Silva; Giovane Carneiro da Silva Junior; Thaís Oliveira Gomes Leite/Cristiane dos Santos Coutinho/Julia dos Santos de Oliveira; Marco Antonio Blank Sarmento; Miriã de Oliveira Paulino; Tainara Antunes Neimeg; Valeria Cristina Vieira*2022/Izabella de Almeida Muniz Hora; Jana Freitas Esteves; Leandro Costa Machado; Patricia Rosa de Oliveira; Warlen Coutinho de Faria/Aline Gomes de Souza Silva; Daniel Fonseca de Oliveira; Eliane Davi Lemes; Joildes Alves Fernandes; José Evanelino Taveira da Silva; Maria Aparecida Bernardo da Silva/Bruno Lima Amaral; Joao Gabriel Marques Malcher; Leandro Passos Ribeiro/Gelcimaria Caetana Alves/Cristiano Alves Ferreira; Josilene Frazao Fernandes/Livya Maria Ribas Nunes/Arthur Costa Almeida/Eloise Caetano Pereira dos Santos; Keren Lariany Vitoriano de Souza Gomes; Lucineia de Jesus de Matos; Luis Henrique Santos; Rafaela Garcia Camargo/Gustavo Cesar Costa/Joseano Rocha Costa/Victor Mendes Damasceno/Valter Ferreira de Castro; Natanael da Silva; Raelson Gomes da Silva; Alan Vitor Romano; Jullie Anne Rossi; José Miranda/Ismail Pereira de Moura/Maria Elza Fernandes de Melo; Maria Aparecida Nunes Diolino/Ana Claudia Bento Lins/ Bruna Rodrigues Pereira; Guilherme Augusto Gusmao Mesquita; Rodolfo Martins de Mato Halysson Sousa da Silva; Talita Lauanda Sousa da Silva Lopes; Yara Pereira da Silva; José Amaro Leoncio Junior/ Ana Leticia Rabelo Pereira; Eduardo de Almeida Passos; Eduardo Vicente de Oliveira; Elaine Xavier de Souza; Eliazar Gerson Oliveira da Cruz; Fabio Fonseca Teixeira; Francisco Moreira Monteiro; Gabriella Ferreira Almeida Da Silva; Giselle Oliveira de Souza; Hugo de Miranda Benedito; Isis Victória Gonçalves Fonseca Riter; Jorge Carvalho Silva; José Brendo Ribeiro da Cruz; Josue Mendes da Silva Paixao; Marcelo de Barros Conceição; Maria Clara de Araújo; Maria da Gloria Monteiro Calixto; Maria Fernanda da Silva Bernardo; Mariana Guimarães dos Santos; Monalisa Conceição da Silva Fernandes; Paulo Rodrigues da Silva; Philippe Muller do Nascimento Fraga; Priscila da Silva; Roberta Botelho Ribeiro; Sara Kecily Freitas Camar; Severina Marcia do Nascimento Rodrigues; Thabata Manuely de Mattos dos Santos; Yago Ribeiro da Silva; Zenildo Moura de Souza/Wellington Nascimento de Jesus/Iury Jose da Silva; Marcos Vinicius Cordeiro Crespo/Alessandra Antunes Gonçalves Lopes; Bruno da Silva Machado; Disley Peres de Oliveira; Edriana Rodrigues de Souza; Eliane Gomes dos Santos; Fabio de Jesus Santos; Gabrielly Cristina Martins da Silva; Gean Daniel de Almeida; Julio Cesar Freire Duarte Soier; Leandra Camila Guiducci Teixeira; Luciana Alves Grigorio; Moniele do Nascimento Maximiano; Rosa Souza Ferreira; Tais Aparecida Benini de Matos Reis; Taynara Clementino dos Santos Souza/Emanuelle Dantas da Silva; Maria Othilia Ledo Otero Neta; Thiago Henrique Santana da Silva/Donato do Nascimento Barreto; Marlene Dias de Sá Pereira/Vitória Araújo Ferreira Batista; Samy Evandro dos Santos; Ricardo Iwama/Aila Raynara Barboza de Medeiros/Sileno da Silva Ferreira/Lucas Araujo Santana; Francisco Soares Gomes/José Aparecido dos Santos; Ana Claudia Vitorio de Oliveira/Pedro Henrique Siqueira dos Santos/Emerson Oliveira de Paula/Marthoreli de Menezes Lucena; Lucas Amaral dos Santos/Ronaldo Jones; Wesley Alves de Miranda; Adilson Bona Vieira/ Amine Rosa da Silva Pires; Anderson Carlos Ramos Couto de Luna; Bruno Osorio Soares; Carlos Vinicius da Trindade Muniz dos Santos; Damares Barreto de Lima Fonseca; Edalina Rosa de Oliveira; Emily Taynara Chaves Almeida; Hugo Alvaro Pinto Sabarreti; Jonas Paixao da Rocha; Kaleb Souza da Silva; Lourivaldo Jeronimo de Moraes; Luana Balieiro dos Santos; Maria Vitoria Andrade Teixeira; Marcio Silva Furtado; Marcus Vinicius Cerqueira Francisco de Oliveira; Rodrigo Fernandes Vieira do Carmo; Thiago Roberto Ferro; Vanicleia Crisostomo dos Santos; Wellington da Silva de Souza/Abdul Azev Wasem; Octebar Betar/Ingrid Candido Rodrigues/Renata Thais Tanaka dos Santos/Jocerlano Lacerda Rolim; Maria Aparecida de Sousa Araújo; Reinan Ferreira Lins/Damiao de Castro Gouvea/Fabrizio Kaian Gonçalves Andrade; Ana Caroline de Camargo Gobbo/Maria Eduarda Vieira Guimarães/Renata dos Santos Barbosa/Ana Vitória Jacintho Ramos/Allan Alves Cardoso; Marcos Paulo de Lima Silva; Diego Junio Martins Costa; Maria Eduarda Vilarinho Souza Dutra; Ana Patricia Gonçalves Miranda/Cristian Brun Malave Gomez; Jardel Sales Silva/Matheus de Sousa Soares; Yasmin de Oliveira Teixeira do Nascimento; Igor Lucas Lopes de Oliveira Soares/Elton John Santos Oliveira/Nicole Aparecida de Oliveira Saraiva; Otavio Moura Vieira da Silva/Degel Faria Dalto da Silva/Adilson Bernardo Batista Junior/Cleiber Pandin de Assis/Claudeane Gonçalves Barros/Artemio de Souza Silva/Antenor Daniel da Silva/Jhessy Ingrid Santos de Moura; Daiana Rubia Miranda de Moraes/Alan Henrique da Silva Martins; André Pilantil; Lidson Alves Santana.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI

CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Crislany Hillary Monteiro da Costa*2018; Thais Cerqueira Moreira Marins*2018/Denizia dos Santos Silva Jordão*2019; Stanei Marinho do Nascimento*2019/Sueli Maria Alexandrino*2018/Lucimar Moreira Freire*2020/Ana Luiza Fernandes de Souza*2021; Arnaldo Gomes da Silva*2021; Celso Alcides dos Santos*2021; Eliabe Estevan Fernandes da Silva*2021; José Luciano Lima dos Santos*2021; Lidiane Gomes da Silva*2021; Luciano dos Santos*2021; Valdir Tiburcio dos Santos*2021; Vitor Silas Fernandes Gomes*2021.